



2019/2168(INI)

30.9.2020

ALTERAÇÕES

1 - 201

Projeto de relatório
Maria da Graça Carvalho
(PE655.712v02-00)

Colmatar o fosso digital entre homens e mulheres: participação das mulheres na economia digital
(2019/2168(INI))

Alteração 1

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet

Proposta de resolução Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

- ***Tendo em conta a Convenção sobre a Violência e o Assédio (n.º 190), de 2019, e a Recomendação sobre a Violência e o Assédio, de 2019, da Organização Internacional do Trabalho,***

Or. en

Alteração 2

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet

Proposta de resolução Considerando 5-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

- ***Tendo em conta o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, nomeadamente os seus princípios n.ºs 1, 2, 3 e 20,***

Or. en

Alteração 3

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet

Proposta de resolução Citação 9

Proposta de resolução

Alteração

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de **10 de junho de 2016**, intitulada «**Uma nova agenda de competências para a Europa – *Trabalhar***

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de **1 de julho de 2020**, intitulada «**Agenda de Competências para a Europa *em prol da competitividade sustentável, da***

em conjunto para reforçar o capital humano, a empregabilidade e a competitividade» (COM(2016)0381),

justiça social e da resiliência» (COM(2020) 274 final),

Or. en

Alteração 4
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Citação 12

Proposta de resolução

Alteração

– *Tendo em conta o estudo do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE), de 26 de janeiro de 2017, intitulado «Gender and Digital Agenda» (O género e a agenda digital),*

Suprimido

Or. es

Alteração 5
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Citação 19

Proposta de resolução

Alteração

– *Tendo em conta a sua resolução, de 12 de março de 2013, sobre a eliminação dos estereótipos de género na UE²,*

Suprimido

² 2 JO C 36 de 29.1.2016, p. 18.

Or. es

Alteração 6
Maria da Graça Carvalho, Frances Fitzgerald, Cindy Franssen, Christine Schneider

Proposta de resolução
Citação 20-A (nova)

Proposta de resolução

Alteração

- *Tendo em conta a sua resolução, de 8 de outubro de 2015, sobre a aplicação da Diretiva 2006/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho de 2006, relativa à aplicação do princípio da igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento entre homens e mulheres em domínios ligados ao emprego e à atividade profissional,*

Or. en

Alteração 7
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução

Alteração

- *Tendo em conta a sua resolução, de 28 de abril de 2016, sobre a igualdade de género e a autonomia das mulheres na era digital⁴,*

Suprimido

⁴ 2 JO C 66 de 21.2.2018, p. 44.

Or. es

Alteração 8
Terry Reintke

Proposta de resolução
Citação 28-A (nova)

Proposta de resolução

Alteração

- *Tendo em conta o estudo intitulado «Cyber violence and hate*

speech online against women»
[Ciberviolência e discurso de ódio em
linha contra as mulheres] publicado pela
sua Direcção-Geral das Políticas
Internas, em setembro de 2018^{1-A},

^{1-A} Estudo: «Cyber violence and hate
speech online against women»,
Parlamento Europeu, Direcção-Geral das
Políticas Internas, Departamento
Temático C – Direitos dos Cidadãos e
Assuntos Constitucionais, setembro de
2018

Or. en

Alteração 9 **Silvia Modig**

Proposta de resolução **Considerando A**

Proposta de resolução

A. Considerando que a digitalização alterou radicalmente a maior parte dos aspetos da nossa vida, em moldes que criam inúmeras oportunidades, embora coloquem também novos desafios; considerando que a crise da COVID-19 e as suas consequências são suscetíveis de mudar de forma duradoura a vida na Europa, na qual a digitalização desempenhará um papel central;

Alteração

A. Considerando que a digitalização alterou radicalmente a maior parte dos aspetos da nossa vida, em moldes que criam inúmeras oportunidades, embora coloquem também novos desafios; considerando que a crise da COVID-19 e as suas consequências são suscetíveis de mudar de forma duradoura a vida na Europa, na qual a digitalização desempenhará um papel central;
considerando que as pessoas provenientes das classes mais populares foram colocadas sob dupla pressão devido à falta de acesso à digitalização e numa situação ainda mais precária; considerando que o impacto do «teletrabalho» sobre as mulheres e os trabalhadores em geral deve ser avaliado, nomeadamente no que diz respeito ao horário de trabalho, falta de negociação coletiva, isolamento, separação entre a vida privada e

profissional e pressão psicológica;

Or. en

Alteração 10

Elżbieta Katarzyna Łukacijewska

Proposta de resolução

Considerando A

Proposta de resolução

A. Considerando que a digitalização alterou radicalmente a maior parte dos aspetos da nossa vida, em moldes que criam inúmeras oportunidades, embora coloquem também novos desafios; considerando que a crise da COVID-19 e as suas consequências são suscetíveis de mudar de forma duradoura a vida na Europa, na qual a digitalização desempenhará um papel central;

Alteração

A. Considerando que a digitalização alterou radicalmente a maior parte dos aspetos da nossa vida, em moldes que criam inúmeras oportunidades, embora coloquem também novos desafios; considerando que a crise da COVID-19 e as suas consequências são suscetíveis de mudar de forma duradoura a vida na Europa, na qual a digitalização desempenhará um papel central; ***que, devido à pandemia, as empresas já sofreram uma grande transformação digital;***

Or. en

Alteração 11

Andželika Anna Mozdżanowska

Proposta de resolução

Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

A-A. Considerando que as mulheres têm menos confiança nas suas competências digitais e que tais competências são necessárias na vida e no trabalho, agora mais do que nunca durante o confinamento no âmbito da COVID-19, na medida em que todos dependem da Internet para trabalhar, aprender ou mesmo comprar bens

alimentares;

Or. pl

Alteração 12
Terry Reintke

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

A-A. Considerando que nos termos do artigo 8.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, na realização de todas as suas ações, a União terá por objetivo eliminar as desigualdades e promover a igualdade entre homens e mulheres;

Or. en

Alteração 13
Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

Alteração

B. Considerando que os estereótipos de género constituem um grave obstáculo à igualdade entre homens e mulheres, agravam ainda mais as disparidades de género no sector digital e impedem a plena participação das mulheres neste sector enquanto utilizadoras, inovadoras e criadoras;

B. Considerando que os estereótipos de género constituem um grave obstáculo à igualdade entre homens e mulheres, agravam ainda mais as disparidades de género no sector digital e impedem a plena participação das mulheres neste sector enquanto utilizadoras, inovadoras e criadoras; ***que os estereótipos comuns associam uma maior capacidade intelectual de elevado nível aos homens do que às mulheres e que estes estereótipos são subscritos por, e influenciam os interesses das crianças a partir dos 6 anos, especificamente***

raparigas. Nesta faixa etária, as raparigas são mais suscetíveis de acreditar que elas próprias e os membros do seu género não são suficientemente inteligentes, pelo que começam a evitar atividades «próprias de» crianças com elevada capacidade intelectual^{10-A};

10-A

<https://science.sciencemag.org/content/355/6323/389>

Or. en

Alteração 14

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que os estereótipos de género constituem um grave obstáculo à igualdade entre homens e mulheres, **agravam** ainda mais as disparidades de género no sector digital e **impedem** a plena participação das mulheres neste sector enquanto utilizadoras, inovadoras e criadoras;

Alteração

B. Considerando que os estereótipos de género constituem um grave obstáculo à igualdade entre homens e mulheres, **contribuindo para a segregação por género na educação e no emprego**, **agravando** ainda mais as disparidades de género no sector digital e **impedindo** a plena participação das mulheres neste sector enquanto utilizadoras, inovadoras e criadoras;

Or. en

Alteração 15

Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que *os estereótipos de género constituem um grave obstáculo à igualdade entre homens e mulheres, agravam ainda mais as* disparidades de género no sector digital e *impedem* a plena participação das mulheres neste sector enquanto utilizadoras, inovadoras e criadoras;

Alteração

B. Considerando que *existem* disparidades de género no sector digital e *que é necessário possibilitar* a plena participação das mulheres neste sector enquanto utilizadoras, inovadoras e criadoras;

Or. fr

Alteração 16
Christine Anderson

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que os estereótipos *de género* constituem um *grave* obstáculo *à igualdade entre* homens e mulheres, *agravam ainda mais as disparidades de género no sector digital e impedem a plena participação das mulheres neste sector enquanto utilizadoras, inovadoras e* criadoras;

Alteração

B. Considerando que os *preconceitos e* estereótipos *não* constituem um obstáculo *suficiente para impedir que* homens e mulheres *ambiciosos e voluntariosos alcancem os seus objetivos de vida*;

Or. en

Alteração 17
Terry Reintke

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que os estereótipos de género constituem um grave obstáculo à igualdade *entre homens e mulheres*, agravam ainda mais as disparidades de

Alteração

B. Considerando que os estereótipos de género constituem um grave obstáculo à igualdade *de género*, agravam ainda mais as disparidades de género no sector digital

género no sector digital e impedem a plena participação das mulheres neste sector enquanto utilizadoras, inovadoras e criadoras;

e impedem a plena participação das mulheres neste sector enquanto utilizadoras, inovadoras e criadoras;

Or. en

Alteração 18

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

**Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

B-A. Considerando que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 se refere à igualdade de género e ao empoderamento das mulheres e envolve a utilização das tecnologias e da Internet;

Or. en

**Alteração 19
Terry Reintke**

**Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

B-A. Considerando que o inquérito da FRA sobre a violência contra as mulheres mostra que 14 % das mulheres foram vítimas de ciberassédio desde os 15 anos de idade^{1-B}

^{1-B} *Inquérito da FRA -*

[https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2018/604979/IPOL_STU\(2018\)604979_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2018/604979/IPOL_STU(2018)604979_EN.pdf)

Or. en

Alteração 20
Terry Reintke

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução

C. Considerando que o Índice de Igualdade de Género de 2019 revela desigualdades persistentes *entre homens e mulheres* no sector digital;

Alteração

C. Considerando que o Índice de Igualdade de Género de 2019 revela desigualdades *de género* persistentes no sector digital;

Or. en

Alteração 21
Elżbieta Katarzyna Łukacijewska

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução

C-A. Considerando que, para alcançar a igualdade de género, as raparigas e mulheres jovens devem ter acesso, em condições de igualdade, às tecnologias, bem como a formação digital, e a sua segurança em linha deve ser assegurada;

Alteração

Or. en

Alteração 22
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução

D. Considerando que os dados do Eurostat de 2018 revelaram que cerca de 1,3 milhões de pessoas se dedicam aos

Alteração

D. Considerando que os dados do Eurostat de 2018 revelaram que cerca de 1,3 milhões de pessoas se dedicam aos

estudos na área das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) na União Europeia; que as raparigas e as mulheres estão largamente em minoria, representando apenas 17 % de todos os estudantes na área das TIC na UE;

estudos na área das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) na União Europeia; que as raparigas e as mulheres estão largamente em minoria, representando apenas 17 % de todos os estudantes na área das TIC na UE; ***que esta disparidade se deve sobretudo às diferenças na escolha do percurso académico e profissional entre as mulheres e os homens, escolha essa que não é consequência de estereótipos mas de preferências diferentes motivadas por escolhas pessoais;***

Or. fr

Alteração 23
Christine Anderson

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução

D. Considerando que os dados do Eurostat de 2018 ***revelaram que cerca de 1,3 milhões de pessoas se dedicam aos estudos*** na área das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) na União Europeia; ***que as raparigas e as mulheres estão largamente em minoria, representando apenas 17 % de todos os estudantes na área das TIC na UE;***

Alteração

D. Considerando que os dados do Eurostat de 2018 ***apresentam números sem contexto social e psicológico no que respeita ao estudo*** na área da informação e comunicação, ***facilitando uma interpretação pessoal desses números, em vez de apresentar uma explicação completa e relevante para os mesmos;***

Or. en

Alteração 24
Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

D-A. Considerando que a tendência revela uma diminuição do número de mulheres que frequenta o ensino superior no domínio das TIC, em relação a 2011; que o fenómeno de desaproveitamento é mais profundo nas disciplinas CTEM;

Or. en

Alteração 25
Terry Reintke

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

D-A. Considerando que dos 8 milhões de peritos em TIC na UE, as mulheres representam 17 %;

Or. en

Alteração 26
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução

Alteração

E. Considerando que 73 % dos rapazes entre os 15 e os 16 anos de idade se sentem à vontade quando utilizam dispositivos digitais com os quais estão menos familiarizados, enquanto o mesmo sucede com 63 % das raparigas da mesma faixa etária¹¹;

Suprimido

¹¹ ***Indicador 6 do EIGE: Fonte: Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender***

equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e digitalização na União Europeia), publicada em 11 de outubro de 2018.

Or. es

Alteração 27

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução

Considerando E

Proposta de resolução

E. Considerando que 73 % dos rapazes entre os 15 e os 16 anos de idade se sentem à vontade quando utilizam dispositivos digitais com os quais estão menos familiarizados, enquanto o mesmo sucede com 63 % das raparigas da mesma faixa etária¹¹;

¹¹ Indicador 6 do EIGE. Fonte: Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e digitalização na União Europeia), publicada em 11 de outubro de 2018.

Alteração

E. Considerando que 73 % dos rapazes entre os 15 e os 16 anos de idade se sentem à vontade quando utilizam dispositivos digitais com os quais estão menos familiarizados, enquanto o mesmo sucede com 63 % das raparigas da mesma faixa etária¹¹, ***apesar do facto de as raparigas terem um desempenho superior ao dos rapazes no que respeita à literacia digital;***

¹¹ Indicador 6 do EIGE. Fonte: Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e digitalização na União Europeia), publicada em 11 de outubro de 2018.

Or. en

Alteração 28

Christine Anderson

Proposta de resolução

Considerando E

Proposta de resolução

E. Considerando que 73 % dos rapazes

Alteração

E. Considerando que ***se afigura*** que

entre os 15 e os 16 anos de idade se sentem à vontade quando utilizam dispositivos **digitais** com os quais estão menos familiarizados, **enquanto o mesmo sucede com 63 %** das raparigas da mesma faixa etária¹¹;

¹¹ Indicador 6 do EIGE. Fonte: Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e digitalização na União Europeia), publicada em 11 de outubro de 2018.

73 % dos rapazes entre os 15 e os 16 anos se sentem à vontade quando utilizam dispositivos com os quais estão menos familiarizados **e 37 %** das raparigas da mesma faixa etária **podem sentir o mesmo em relação a outros materiais**¹¹;

E. Considerando que **se afigura** que 73 % dos rapazes entre os 15 e os 16 anos se sentem à vontade quando utilizam dispositivos com os quais estão menos familiarizados **e 37 %** das raparigas da mesma faixa etária **podem sentir o mesmo em relação a outros materiais**¹¹;

¹¹ Indicador 6 do EIGE. Fonte: Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e digitalização na União Europeia), publicada em 11 de outubro de 2018.

Or. en

Alteração 29 **Silvia Modig**

Proposta de resolução **Considerando F**

Proposta de resolução

F. Considerando que os estereótipos de género influenciam grandemente a escolha das matérias; considerando que um número muito reduzido de raparigas adolescentes nos Estados-Membros da UE (menos de 3 %) manifesta interesse em trabalhar como profissional na área das TIC aos 30 anos de idade¹²;

Alteração

F. Considerando que os estereótipos de género influenciam grandemente a escolha das matérias; considerando que um número muito reduzido de raparigas adolescentes nos Estados-Membros da UE (menos de 3 %) manifesta interesse em trabalhar como profissional na área das TIC aos 30 anos de idade¹²; **considerando que os professores e os pais podem ser responsáveis pelo aprofundamento dos estereótipos com base no género, desincentivando as raparigas de seguirem uma carreira no setor das TIC; considerando que a eliminação das**

expectativas específicas de género em relação às profissões e a promoção de modelos femininos na CTEM e nas TIC podem encorajar as raparigas a estudarem as TIC;

¹² Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e digitalização na União Europeia), publicada em 11 de outubro de 2018.

¹² Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e digitalização na União Europeia), publicada em 11 de outubro de 2018.

Or. en

Alteração 30 **Margarita de la Pisa Carrión**

Proposta de resolução **Considerando F**

Proposta de resolução

F. Considerando que *os estereótipos de género influenciam* grandemente a escolha das matérias; *considerando que um número muito reduzido de* raparigas adolescentes *nos Estados-Membros da UE (menos de 3 %) manifesta* interesse em trabalhar *como profissional* na área das TIC *aos 30 anos de idade*¹²;

¹² Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e digitalização na União Europeia), publicada em 11 de outubro de 2018.

Alteração

F. Considerando que *o sexo influencia* grandemente a escolha das matérias; *que as* raparigas adolescentes *manifestam um crescente* interesse em trabalhar na área das TIC *e não têm necessariamente de ter o mesmo grau de envolvimento pelo facto de possuírem uma natureza própria diferente da masculina, onde a formação de uma família também tem prioridade na sua realização como pessoas*

¹² Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e digitalização na União Europeia), publicada em 11 de outubro de 2018.

Or. es

Alteração 31
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução

F Considerando que ***os estereótipos de género influenciam grandemente a escolha das matérias***; considerando que um número muito reduzido de raparigas adolescentes nos Estados-Membros da UE (menos de 3 %) manifesta interesse em trabalhar como profissional na área das TIC aos 30 anos de idade¹²;

¹²Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e digitalização na União Europeia), publicada em 11 de outubro de 2018.

Alteração

F. Considerando que um número muito reduzido de raparigas adolescentes nos Estados-Membros da UE (menos de 3 %) manifesta interesse em trabalhar como profissional na área das TIC aos 30 anos de idade¹²;

¹²Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e digitalização na União Europeia), publicada em 11 de outubro de 2018.

Or. fr

Alteração 32
Christine Anderson

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução

F. Considerando que ***os estereótipos*** de género influenciam grandemente a escolha das matérias; considerando que um número muito reduzido de raparigas adolescentes nos Estados-Membros da UE (menos de 3 %) manifesta interesse em trabalhar como profissional na área das TIC aos 30 anos de idade¹²;

¹² Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e

Alteração

F. Considerando que ***as disparidades*** de género influenciam grandemente a escolha das matérias; considerando que um número muito reduzido de raparigas adolescentes nos Estados-Membros da UE (menos de 3 %) manifesta interesse em trabalhar como profissional na área das TIC aos 30 anos de idade¹²;

¹² Ficha de informação do EIGE intitulada «Gender equality and digitalisation in the European Union» (Igualdade de género e

digitalização na União Europeia),
publicada em 11 de outubro de 2018.

digitalização na União Europeia),
publicada em 11 de outubro de 2018.

Or. en

Alteração 33

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

**Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

F-A. Considerando que existe um elevado número de casos de assédio sexual nos estabelecimentos de ensino no domínio da CTEM, incluindo em escolas, universidades e locais de trabalho, especialmente dirigidos a mulheres mais jovens estagiárias e trabalhadoras precárias, o que exclui ainda mais as mulheres do sector;

Or. en

Alteração 34

Margarita de la Pisa Carrión

**Proposta de resolução
Considerando G**

Proposta de resolução

Alteração

G. Considerando que as mulheres que trabalham no sector da informação e da comunicação ganham 19 % menos do que os homens; que a disparidade salarial entre homens e mulheres contribui diretamente para a disparidade de género em matéria de pensões¹³;

Suprimido

¹³ <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/women-ict>

Alteração 35
Christine Anderson

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução

G. Considerando que as mulheres que trabalham no sector da informação e da comunicação ganham 19 % menos do que os homens; ***que a disparidade salarial entre homens e mulheres contribui diretamente para a disparidade de género em matéria de pensões¹³***;

¹³ <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/women-ict>

Alteração

G. Considerando que as mulheres que trabalham no sector da informação e da comunicação, ***por razões imputáveis a escolhas pessoais e preferências de vida profissional***, ganham 19 % menos do que os homens;

Alteração 36
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução

G-A. Considerando que o nível de remuneração de homens e mulheres deve estar em conformidade com o princípio de equidade e igualdade em condições de igualdade, as mulheres que trabalham no sector da informação e da comunicação ganham 19 % menos do que os homens; que a disparidade salarial entre homens e mulheres contribui diretamente para a disparidade de género em matéria de pensões

Alteração 37
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução

H. *Considerando que, em todo o mundo, as mulheres, enquanto grupo demográfico, utilizam a Internet com menor frequência do que os homens, quer para a instalação de software, quer para a utilização de serviços de rádio e televisão em linha, de serviços bancários em linha ou de serviços de comércio eletrónico;*

Alteração

Suprimido

Or. es

Alteração 38
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução

I. *Considerando que, **embora** o número de mulheres que trabalham no domínio da cibersegurança **tenha aumentado** nos últimos anos, **estes valores continuam a ser muito baixos; que as mulheres representam menos de 20 % dos profissionais da área da cibersegurança;***

Alteração

I. *Considerando que o número de mulheres que trabalham no domínio da cibersegurança **aumentou** nos últimos anos*

Or. es

Alteração 39
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução

I. Considerando que, embora o número de mulheres que trabalham no domínio da cibersegurança tenha aumentado nos últimos anos, estes valores continuam a ser muito baixos; que as mulheres representam menos de 20 % dos profissionais da área da cibersegurança;

Alteração

I. Considerando que o número de mulheres que trabalham no domínio da cibersegurança tem aumentado nos últimos anos e que as mulheres representam menos de 20% dos profissionais da área da cibersegurança;

Or. fr

Alteração 40

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

I-A. Considerando que, de acordo com o relatório mundial sobre as desigualdades de género, de 2018, do Fórum Económico Mundial, apenas 22 % dos profissionais no domínio da IA a nível mundial são mulheres, ou seja, 78 % são homens. Isto representa uma disparidade de 72 %, ainda por suplantar;

Or. en

Alteração 41

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

J-A. Considerando que, em 2019, 92 USD em cada 100 USD investidos em empresas tecnológicas europeias foram

para equipas fundadoras constituídas na totalidade por homens^{13-A};

13-A

<https://2019.stateofeuropeantech.com/chapter/diversity-inclusion/article/state-diversity-european-tech/>

Or. en

Alteração 42
Silvia Modig

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução

K. Considerando que as mulheres se deparam com dificuldades em encontrar o seu lugar no sector das TIC, em resultado de uma variedade de obstáculos como os estereótipos e os locais de trabalho dominados pelos homens; considerando que existe uma separação vertical e horizontal considerável no sector das TIC e que as mulheres são frequentemente demasiado qualificadas para as posições que ocupam; considerando que as mulheres que ocupam cargos superiores no domínio da engenharia de software representam apenas uma pequena minoria;

Alteração

K. Considerando que as mulheres se deparam com dificuldades em encontrar o seu lugar no sector das TIC, em resultado de uma variedade de obstáculos como os estereótipos e os locais de trabalho dominados pelos homens; considerando que existe uma separação vertical e horizontal considerável no sector das TIC e que as mulheres são frequentemente demasiado qualificadas para as posições que ocupam; considerando que as mulheres que ocupam cargos superiores no domínio da engenharia de software representam apenas uma pequena minoria; *considerando que a utilização e criação de software estão a tornar-se recursos fundamentais para a transformação digital; considerando que as disparidades de género relativamente ao número de engenheiros e criadores de software é preocupante em termos de participação feminina, bem como de potenciais preconceitos discriminatórios, conscientes e inconscientes, em razão de género em aplicações de IA, jogos de vídeo e brinquedos e outras aplicações, devido à falta de diversidade nas TIC e nas posições de engenharia e desenvolvimento*

de software;

Or. en

Alteração 43

Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução

Considerando K

Proposta de resolução

K. Considerando que as mulheres *se deparam com dificuldades em* encontrar o seu lugar no sector das TIC, *em resultado de uma variedade de obstáculos como os estereótipos e os locais de trabalho dominados pelos homens; considerando que existe uma separação vertical e horizontal considerável no sector das TIC* e que as mulheres são frequentemente demasiado qualificadas para as posições que ocupam; considerando que as mulheres que ocupam cargos superiores no domínio da engenharia de software representam apenas uma pequena minoria;

Alteração

K. Considerando que as mulheres *devem poder* encontrar o seu lugar no sector das TIC; *considerando* que as mulheres são frequentemente demasiado qualificadas para as posições que ocupam; considerando que as mulheres que ocupam cargos superiores no domínio da engenharia de software representam apenas uma pequena minoria;

Or. fr

Alteração 44

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução

Considerando K

Proposta de resolução

K. Considerando que as mulheres se deparam com dificuldades em encontrar o seu lugar no sector das TIC, em resultado de uma variedade de obstáculos como os estereótipos e os locais de trabalho dominados pelos homens; considerando que existe uma separação vertical e

Alteração

K. Considerando que as mulheres se deparam com dificuldades em encontrar o seu lugar no sector das TIC, em resultado de uma variedade de obstáculos como os estereótipos *de género*, os locais de trabalho dominados pelos homens, *que frequentemente carecem de diversidade*

horizontal considerável no sector das TIC e que as mulheres são frequentemente demasiado qualificadas para as posições que ocupam; considerando que as mulheres que ocupam cargos superiores no domínio da engenharia de software representam apenas uma pequena minoria;

racial e de género e podem criar culturas e práticas tóxicas no local de trabalho, a discriminação e o assédio sexual; considerando que existe uma separação vertical e horizontal considerável no sector das TIC e que as mulheres são frequentemente demasiado qualificadas para as posições que ocupam; considerando que as mulheres que ocupam cargos superiores no domínio da engenharia de software representam apenas uma pequena minoria;

Or. en

Alteração 45 **Margarita de la Pisa Carrión**

Proposta de resolução **Considerando K**

Proposta de resolução

K. Considerando que as mulheres se deparam com dificuldades em encontrar o seu lugar no sector das TIC, ***em resultado de uma variedade de obstáculos como os estereótipos e os locais de trabalho dominados pelos homens; considerando que existe uma separação vertical e horizontal considerável no sector das TIC*** e que ***as mulheres são frequentemente demasiado qualificadas para as posições que ocupam; considerando que as mulheres que ocupam cargos superiores no domínio da engenharia de software representam apenas uma pequena minoria;***

Alteração

K. Considerando que as mulheres se deparam com dificuldades em encontrar o seu lugar no sector das TIC e que ***estas dificuldades se acentuarão se continuarem a ser vitimizadas em relação aos homens, criando uma imagem de precariedade e desvalorização que nada contribui para a sua autoestima em defesa da sua dignidade e que reforça as suas qualidades e singularidade enquanto*** mulheres

Or. es

Alteração 46 **Christine Anderson**

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução

K. Considerando que as mulheres se deparam com dificuldades em encontrar o seu lugar no sector das TIC, em resultado de uma variedade de **obstáculos** como **os estereótipos e os locais de trabalho dominados pelos homens**; considerando que existe uma separação vertical e horizontal considerável no sector das TIC e que as mulheres **são frequentemente** demasiado qualificadas para as posições que ocupam; considerando que as mulheres que ocupam cargos superiores no domínio da engenharia de software representam apenas uma pequena minoria;

Alteração

Considerando que as mulheres se deparam com dificuldades em encontrar o seu lugar no sector das TIC, em resultado de uma variedade de **fatores** como **preferências de género, escolhas pessoais ou circunstâncias imprevistas**; considerando que existe uma separação vertical e horizontal considerável no sector das TIC e que as mulheres **podem ser** demasiado qualificadas para as posições que ocupam, **inclusive por opção**; considerando que as mulheres que ocupam cargos superiores no domínio da engenharia de software representam apenas uma pequena minoria;

Or. en

Alteração 47
Terry Reintke

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução

K. Considerando que as mulheres se **deparam** com dificuldades em encontrar o seu lugar no sector das TIC, em resultado de uma variedade de obstáculos como os estereótipos e os locais de trabalho dominados pelos homens; considerando que existe uma separação vertical e horizontal considerável no sector das TIC e que as mulheres são frequentemente demasiado qualificadas para as posições que ocupam; considerando que as mulheres que ocupam cargos superiores no domínio da engenharia de software representam apenas uma pequena minoria;

Alteração

K. Considerando que as mulheres **são mais suscetíveis de se depararem** com dificuldades em encontrar o seu lugar no sector das TIC, em resultado de uma variedade de obstáculos como os estereótipos e os locais de trabalho dominados pelos homens; considerando que existe uma separação vertical e horizontal considerável no sector das TIC e que as mulheres são frequentemente demasiado qualificadas para as posições que ocupam; considerando que as mulheres que ocupam cargos superiores no domínio da engenharia de software representam apenas uma pequena minoria;

Or. en

Alteração 48

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução

Considerando L

Proposta de resolução

L. Considerando que o sector das TIC é um sector que emprega uma percentagem reduzida de mulheres; que um número considerável de mulheres abandona a sua carreira no sector das TIC (fenómeno conhecido como «perdas a meio do percurso»), principalmente devido a dificuldades na conciliação da vida profissional com a vida privada, condicionalismos organizacionais e um ambiente predominantemente masculino;

Alteração

L. Considerando que o sector das TIC é um sector que emprega uma percentagem reduzida de mulheres; que um número considerável de mulheres abandona **o ensino superior, oportunidades académicas e** a sua carreira no sector das TIC (fenómeno conhecido como «perdas a meio do percurso»), principalmente devido a dificuldades na conciliação da vida profissional com a vida privada, condicionalismos organizacionais e um ambiente predominantemente masculino; **que a perda anual de produtividade para a economia europeia devido ao facto de as mulheres deixarem os seus empregos digitais para ficarem inativas ascende a 16,1 mil milhões EUR^{14-A};**

^{14-A} *Women in the digital age [Mulheres na era digital] (2018)*

Or. en

Alteração 49

Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução

Considerando L

Proposta de resolução

L. Considerando que o sector das TIC é um sector que emprega uma percentagem reduzida de mulheres; que um número considerável de mulheres abandona a sua

Alteração

L. Considerando que o sector das TIC é um sector que emprega uma percentagem reduzida de mulheres; que um número considerável de mulheres abandona a sua

carreira no sector das TIC (fenómeno conhecido como «perdas a meio do percurso»), principalmente devido a dificuldades na conciliação da vida profissional com a vida privada, condicionalismos organizacionais e um ambiente predominantemente masculino;

carreira no sector das TIC (fenómeno conhecido como «perdas a meio do percurso»), principalmente devido a dificuldades na conciliação da vida profissional com a vida privada, ***nomeadamente em virtude da não aplicação ou da aplicação de forma muito limitada de um salário parental na generalidade dos Estados-Membros da UE***, condicionalismos organizacionais e um ambiente predominantemente masculino;

Or. fr

Alteração 50 **Christine Anderson**

Proposta de resolução **Considerando L**

Proposta de resolução

L. Considerando que o sector das TIC é um sector que emprega uma percentagem reduzida de mulheres; que um número considerável de mulheres abandona a sua carreira no sector das TIC (fenómeno conhecido como «perdas a meio do percurso»), principalmente devido a ***dificuldades na conciliação da vida profissional com a vida privada***, condicionalismos organizacionais ***e um ambiente predominantemente masculino***;

Alteração

L. Considerando que o sector das TIC é um sector que emprega uma percentagem reduzida de mulheres; que um número considerável de mulheres abandona a sua carreira no sector das TIC (fenómeno conhecido como «perdas a meio do percurso»), principalmente devido a ***opções de vida-trabalho (especialmente escolhas orientadas para a família), prioridades e preferências***, condicionalismos organizacionais, ***pressão de trabalho e/ou circunstâncias imprevistas***;

Or. en

Alteração 51 **Margarita de la Pisa Carrión**

Proposta de resolução **Considerando L**

Proposta de resolução

L. Considerando que o sector das TIC é um sector que emprega uma percentagem reduzida de mulheres; **que um número considerável de mulheres abandona a sua carreira no sector das TIC (fenómeno conhecido como «perdas a meio do percurso»), principalmente devido a dificuldades na conciliação da vida profissional com a vida privada, condicionalismos organizacionais e um ambiente predominantemente masculino;**

Alteração

L. Considerando que o sector das TIC é um sector que emprega uma percentagem reduzida de mulheres **e que o nível de empenho neste sector altamente competitivo está diretamente relacionado com a possibilidade de conciliar as expectativas pessoais e familiares, também altamente satisfatórias;**

Or. es

Alteração 52

Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução

Considerando L

Proposta de resolução

L. Considerando que o sector das TIC é um sector que emprega uma percentagem reduzida de mulheres; que um número considerável de mulheres abandona a sua carreira no sector das TIC (fenómeno conhecido como «perdas a meio do percurso»), principalmente devido a dificuldades na conciliação da vida profissional com a vida privada, condicionalismos organizacionais **e um ambiente predominantemente masculino;**

Alteração

L. Considerando que o sector das TIC é um sector que emprega uma percentagem reduzida de mulheres; que um número considerável de mulheres abandona a sua carreira no sector das TIC (fenómeno conhecido como «perdas a meio do percurso»), principalmente devido a dificuldades na conciliação da vida profissional com a vida privada, condicionalismos organizacionais;

Or. fr

Alteração 53

Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução

Considerando M

Proposta de resolução

M. Considerando que, embora o número de mulheres em cargos de direção no sector das TI tenha aumentado de forma significativa, é também neste sector que se regista a maior percentagem de conselhos de administração exclusivamente masculinos;

Alteração

M. Considerando que, embora o número de mulheres em cargos de direção no sector das TI tenha aumentado de forma significativa, é também neste sector que se regista a maior percentagem de conselhos de administração exclusivamente masculinos, ***sendo que um sistema de quotas que não corresponde aos méritos e às exigências que tais cargos implicam não pode ser aplicado indiscriminadamente;***

Or. es

Alteração 54
Silvia Modig

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução

M-A. Considerando que a competência digital significa capacidade de adquirir, processar e comunicar informação digital, sendo afetada pelo contexto sociocultural e económico; considerando que as mulheres passam mais tempo do que os homens na prestação de cuidados e realização de tarefas domésticas não remuneradas; considerando que isto limita o seu tempo livre, tempo em trabalho remunerado ou a possibilidade de adquirirem competências digitais e competências na utilização da Internet; considerando que as ações destinadas a aumentar a sensibilização, desafiando estereótipos e normas de género, e uma melhor redistribuição dos cuidados não remunerados de crianças e do trabalho doméstico permitiriam uma maior participação das mulheres nos mercados de trabalho (digital) e na formação, permitindo-lhes ainda melhorar as suas

Alteração

competências digitais;

Or. en

Alteração 55
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

M-A. Considerando que apenas uma percentagem marginal de investidores de capital de risco, investidores providenciais («business angels») e outros investidores são mulheres; considerando que as raparigas tendem a enveredar menos pelas TIC e CTEM, desde a escola primária até à universidade, que o número de mulheres que trabalham nestes domínios no mercado de trabalho e como fundadoras e proprietárias de empresas privadas e empresas em fase de arranque é significativamente inferior e que este tipo de menor percentagem de participação das mulheres na tecnologia tem um efeito direto em todo o desenvolvimento da sociedade e cria/distorce o tipo de novas inovações e tecnologia que é lançada aos consumidores;

Or. en

Alteração 56
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

M-A. Considerando que as mulheres e os homens são diferentes e

complementares e que têm preferências diferentes; que é compreensível que façam escolhas curriculares diferentes; que, por conseguinte, uma maioria de pessoas do sexo masculino opta pela área das TIC, mas este sexo, em contrapartida, está claramente sub-representado nas áreas da filosofia, das línguas, das ciências económicas e sociais, ou em profissões paramédicas (85 % de mulheres); considerando que estes números se explicam principalmente pela liberdade de escolha dos indivíduos;

Or. fr

Alteração 57
Elżbieta Katarzyna Łukacijewska

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

M-A. Considerando que as mulheres e raparigas nas regiões rurais e de difícil acesso estão ainda mais limitadas no seu acesso à Internet e às tecnologias digitais, enfrentando obstáculos significativamente maiores para usufruírem plenamente do potencial digital das tecnologias modernas;

Or. en

Alteração 58
Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

M-A. Considerando que se mais mulheres entrassem no mercado de trabalho digital, o sector beneficiaria enormemente de uma reserva de talentos por explorar, com diferentes competências e perspetivas, passível de contribuir para um aumento anual de 16 mil milhões EUR do PIB para a economia europeia;

Or. en

Alteração 59
Silvia Modig

Proposta de resolução
Considerando M-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

M-B. Considerando que a inclusão digital significa a capacidade de todos os indivíduos e comunidades terem acesso e utilizarem as TIC; considerando que a falta de acesso, acessibilidade económica e educação, bem como as expectativas e normas socioculturais relacionadas com o género, uma menor participação educativa nas TIC e CTEM, uma utilização limitada das ferramentas digitais e uma menor atividade em plataformas sociais devido à ciberviolência contra raparigas e mulheres as exclui da inclusão digital; considerando que a dimensão da inclusão digital do género deve fazer parte de todas as iniciativas e investimentos da UE relacionados com as TIC e a digitalização;

Or. en

Alteração 60
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
Considerando M-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

M-B. Considerando que as mulheres e os homens são diferentes e complementares, que têm frequentemente preferências diferentes e que procurar a paridade total nas áreas de estudos ou nas profissões seria contraproducente.

Or. fr

Alteração 61
Silvia Modig

Proposta de resolução
Considerando M-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

M-C. Considerando que a inclusão financeira digital significa o acesso digital e a utilização de serviços financeiros formais adequados às necessidades e prestados de forma responsável a um custo acessível; considerando que as leis e normas passíveis de minar o direito das mulheres de participarem no mercado de trabalho, controlarem bens, estabelecerem e acederem a financiamento para fazerem crescer uma atividade formal e tomarem as suas próprias decisões económicas constituem as principais razões da exclusão financeira das mulheres; considerando que aproximadamente mil milhões de mulheres ainda não dispõem de serviços financeiros formais, devido à falta de acesso a documentos de identificação, telemóveis, competências digitais, capacidade financeira, bem como a produtos inadequados; considerando que um melhor acesso e utilização de

serviços financeiros digitais responsáveis pode ajudar a reforçar o poder económico e a independência económica das mulheres;

Or. en

Alteração 62
Silvia Modig

Proposta de resolução
Considerando M-D (novo)

Proposta de resolução

Alteração

M-D. Considerando que a capacidade das mulheres para acederem e utilizarem as tecnologias digitais é afetada por fatores relacionados com o mercado, tais como investimentos, regulamentação e concorrência; considerando que, especialmente nas zonas rurais, o investimento em infraestruturas digitais é economicamente menos rentável; considerando que, especialmente nos países em desenvolvimento, as mulheres e raparigas das zonas rurais trabalham geralmente na agricultura e que o seu trabalho é, com frequência, não remunerado, tendo também empregos mais curtos e precários; considerando que isto leva a que vivam em ambientes pobres em tecnologia e a dificuldades na acessibilidade das tecnologias digitais; considerando que a acessibilidade dos serviços digitais e o acesso seguro à ligação à Internet é essencial para a igualdade digital de género;

Or. en

Alteração 63
Silvia Modig

Proposta de resolução
Considerando M-E (novo)

Proposta de resolução

Alteração

M-E. Considerando que o ciberassédio continua a ser uma enorme preocupação no desenvolvimento de aplicações de software na educação; considerando que quantidades significativas de pessoas foram vítimas de novas formas de assédio sexual e psicológico em linha durante o período da COVID19, incluindo a invasão Zoom, perseguição ou ameaças em linha; considerando que a maior parte dos locais de trabalho, incluindo as instituições da UE, não implementaram quaisquer medidas para fazer face a estas novas formas de assédio sexual e psicológico;

Or. en

Alteração 64
Silvia Modig

Proposta de resolução
Considerando M-F (novo)

Proposta de resolução

Alteração

M-F. Considerando que a objetificação, hipersexualização e exploração das mulheres em linha, nomeadamente através da pornografia na Internet, tem um efeito devastador sobre a construção da sexualidade e sobre a igualdade de género em geral;

Or. en

Alteração 65
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. Congratula-se com os compromissos assumidos pela Comissão no sentido de reforçar a participação das mulheres na sociedade da informação e que foram integrados na Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025; insta a Comissão a – no âmbito da agenda digital, da estratégia digital europeia e de todas as outras políticas de digitalização – continuar a dar resposta às graves disparidades entre homens e mulheres no sector das TIC;

Alteração

1. Congratula-se com os compromissos assumidos pela Comissão no sentido de reforçar a participação das mulheres na sociedade da informação e que foram integrados na Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025; insta a Comissão a – no âmbito da agenda digital, da estratégia digital europeia e de todas as outras políticas de digitalização – continuar a dar resposta às graves disparidades entre homens e mulheres no sector das TIC, ***através da adoção de medidas concretas destinadas especificamente a aumentar a participação das mulheres e raparigas no sector;***

Or. en

Alteração 66

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlan

Proposta de resolução

N.º 1

Proposta de resolução

1. Congratula-se com os compromissos assumidos pela Comissão no sentido de reforçar a participação das mulheres na sociedade ***da informação*** e que foram integrados na Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025; insta a Comissão a – no âmbito da agenda digital, da estratégia digital europeia e de todas as outras políticas de digitalização – continuar a dar resposta às graves disparidades entre homens e mulheres no sector das TIC;

Alteração

1. Congratula-se com os compromissos assumidos pela Comissão no sentido de reforçar a participação das mulheres na ***economia e sociedade digitais*** e que foram integrados na Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025; insta a Comissão a – no âmbito da agenda digital, da estratégia digital europeia e de todas as outras políticas ***e iniciativas*** de digitalização ***no domínio das competências e da educação*** – continuar a dar resposta às graves disparidades entre homens e mulheres no sector das TIC;

Or. en

Alteração 67
Christine Anderson

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. Congratula-se com os compromissos assumidos pela Comissão no sentido de reforçar a participação das mulheres na sociedade da informação e que foram integrados na Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025; insta a Comissão a – no âmbito da agenda digital, da estratégia digital europeia e de todas as outras políticas de digitalização – continuar a dar resposta às graves disparidades entre homens e mulheres no sector das TIC;

Alteração

1. Congratula-se com os compromissos assumidos pela Comissão no sentido de reforçar a participação das mulheres na sociedade da informação e que foram integrados na Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025; insta a Comissão a – no âmbito da agenda digital, ***tanto quanto possível em pleno contexto***, da estratégia digital europeia e de todas as outras políticas de digitalização – continuar a dar resposta às graves disparidades entre homens e mulheres no sector das TIC;

Or. en

Alteração 68
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. ***Congratula-se com*** os compromissos assumidos pela Comissão no sentido de reforçar a participação das mulheres na sociedade da informação e que foram integrados na Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025; insta a Comissão a – no âmbito da agenda digital, da estratégia digital europeia e de todas as outras políticas de digitalização – continuar a dar resposta às graves disparidades entre homens e mulheres no sector das TIC;

Alteração

1. ***Regista*** os compromissos assumidos pela Comissão no sentido de reforçar a participação das mulheres na sociedade da informação e que foram integrados na Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025; insta a Comissão a – no âmbito da agenda digital, da estratégia digital europeia e de todas as outras políticas de digitalização – continuar a dar resposta às graves disparidades entre homens e mulheres no sector das TIC;

Or. fr

Alteração 69
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. Congratula-se com os compromissos assumidos pela Comissão no sentido de reforçar a participação das mulheres na sociedade da informação e que foram integrados na Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025; insta a Comissão a – no âmbito da agenda digital, da estratégia digital europeia e de todas as outras políticas de digitalização – continuar a ***dar resposta às graves disparidades entre homens e*** mulheres no sector das TIC;

Alteração

1. Congratula-se com os compromissos assumidos pela Comissão no sentido de reforçar a participação das mulheres na sociedade da informação e que foram integrados na Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025; insta a Comissão a – no âmbito da agenda digital, da estratégia digital europeia e de todas as outras políticas de digitalização – continuar a ***favorecer a participação das*** mulheres ***que o desejem*** no sector das TIC;

Or. fr

Alteração 70
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução

1-A. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que alinhem as medidas destinadas a promover a transição digital pelos objetivos da União em matéria de igualdade de género; salienta que a transição digital não deve deixar ninguém para trás e solicita medidas para combater a discriminação no acesso das mulheres ao mercado de trabalho e as disparidades salariais entre homens e mulheres, bem como para assegurar condições de trabalho justas e decentes para as mulheres no sector digital;

Or. en

Alteração 71
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

1-B. Salienta o importante impacto do aumento da participação das mulheres no sector digital também no combate às disparidades de género, estereótipos e discriminação que estão a ser reproduzidos através da conceção e utilização da tecnologia;

Or. en

Alteração 72
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução

Alteração

2. Insta a Comissão a ter em devida conta o fosso digital entre homens e mulheres e, ao mesmo tempo, a negociar programas no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual (QFP), bem como fundos e empréstimos no âmbito do Plano de Recuperação; solicita ainda à Comissão que reforce a sensibilização ***das mulheres*** para estes mecanismos;

2. Insta a Comissão a ter em devida conta o fosso digital entre homens e mulheres e, ao mesmo tempo, a negociar programas no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual (QFP), bem como fundos e empréstimos no âmbito do Plano de Recuperação; solicita ainda à Comissão que ***integre a dimensão do género nos orçamentos de todos os fundos e programas com indicadores quantificáveis e em consulta com as organizações da sociedade civil, em particular as organizações defensoras dos direitos das mulheres e as organizações de mulheres, e que*** reforce a sensibilização para estes mecanismos;

Or. en

Alteração 73

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução

N.º 2

Proposta de resolução

2. Insta a Comissão a ter em devida conta o fosso digital entre homens e mulheres e, ao mesmo tempo, a negociar programas no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual (QFP), bem como fundos e empréstimos no âmbito do Plano de Recuperação; solicita ainda à Comissão que reforce a sensibilização das mulheres para estes mecanismos;

Alteração

2. Insta a Comissão a ter em devida conta o fosso digital entre homens e mulheres e, ao mesmo tempo, a negociar programas no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual (QFP), bem como fundos e empréstimos no âmbito do Plano de Recuperação; solicita ainda à Comissão que reforce a sensibilização das mulheres para estes mecanismos; ***salienta que a orçamentação e a integração da perspetiva de género devem fazer parte das políticas de apoio ao desenvolvimento das TIC;***

Or. en

Alteração 74

Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução

N.º 2

Proposta de resolução

2. Insta a Comissão a ter em devida conta o fosso digital entre homens e mulheres e, ao mesmo tempo, a negociar programas no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual (QFP), bem como fundos e empréstimos no âmbito do Plano de Recuperação; solicita ainda à Comissão que reforce a sensibilização das mulheres para estes mecanismos;

Alteração

2. Insta a Comissão a ter em devida conta o fosso digital ***em razão do género nesta necessária busca da igualdade de acesso*** entre homens e mulheres e, ao mesmo tempo, a negociar programas no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual (QFP), bem como fundos e empréstimos no âmbito do Plano de Recuperação; solicita ainda à Comissão que reforce a sensibilização das mulheres para estes mecanismos;

Alteração 75

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução

N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

2-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a concederem financiamento adequado a programas destinados a atrair mais raparigas e mulheres para estudar e trabalhar no domínio da CTEM; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem programas empresariais que financiem mulheres e raparigas que iniciem projetos tecnológicos ou novas empresas; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que discriminem positivamente as empresas equilibradas em termos de género no acesso aos fundos europeus;

Or. en

Alteração 76

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução

N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

2-B. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a adquirirem serviços TIC a fornecedores que aplicam o equilíbrio de género nas suas empresas e conselhos de administração;

Or. en

Alteração 77

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução

N.º 3

Proposta de resolução

3. Insta a Comissão a **assegurar** a plena aplicação da declaração ministerial de compromisso sobre as mulheres no sector digital;

Alteração

3. Insta a Comissão **e os Estados-Membros a assegurarem** a plena aplicação da declaração ministerial de compromisso sobre as mulheres no sector digital; **exorta a Comissão a acompanhar a execução dos planos nacionais intersectoriais dos Estados-Membros sobre as mulheres no domínio digital;**

Or. en

Alteração 78

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução

N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

3-A. Recorda que as mulheres com deficiência, as mulheres que são membros de grupos historicamente marginalizados, as mulheres oriundas de contextos socioeconómicos mais desfavorecidos, as mulheres idosas, as mulheres provenientes de zonas rurais, bem como as mulheres refugiadas e migrantes, têm necessidades e problemas específicos no que respeita ao acesso a serviços digitais e infraestruturas conexas; salienta a importância de uma abordagem intersectorial para todas as iniciativas de integração da perspectiva de género no que respeita ao aumento do acesso e utilização de serviços digitais pelas mulheres e na

educação e emprego na economia e sociedade digitais;

Or. en

Alteração 79
Andželika Anna Mozdżanowska

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

3-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a desenvolverem estratégias políticas destinadas a aumentar a participação das mulheres nos domínios relacionados com as CTEM (ciências, tecnologias, engenharia e matemática), a inteligência artificial e o sector da investigação e inovação, bem como a adotarem uma abordagem a vários níveis no sentido de eliminar as disparidades de género em todos os níveis de educação e emprego no sector digital;

Or. pl

Alteração 80
Silvia Modig

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

3-A. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a promoverem as competências digitais das raparigas e das mulheres, a sua inclusão digital e inclusão financeira digital através da conceção e aplicação de estratégias digitais que visem ativamente suplantar as disparidades digitais de género na educação, no trabalho, no acesso e na

adoção, e melhorar a acessibilidade dos preços das tecnologias digitais e a segurança em linha;

Or. en

Alteração 81
Christine Anderson

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução

4. Sublinha a importância de ***assegurar a integração da perspetiva de género*** na educação digital, a todos os níveis, nomeadamente na educação extracurricular e na educação informal e não formal, também para o pessoal docente; solicita estratégias específicas para diferentes faixas etárias;

Alteração

4. Sublinha a importância de ***se ter em conta as escolhas e preferências pessoais das raparigas*** na educação digital, a todos os níveis, nomeadamente na educação extracurricular e na educação informal e não formal, também para o pessoal docente; solicita estratégias específicas para diferentes faixas etárias;

Or. en

Alteração 82
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução

4. Sublinha a importância de assegurar a ***integração da perspetiva de género na*** educação digital, a todos os níveis, nomeadamente na educação extracurricular e na educação informal e não formal, também para o pessoal docente; solicita estratégias específicas para diferentes faixas etárias;

Alteração

4. Sublinha a importância de assegurar a educação digital, a todos os níveis, nomeadamente na educação extracurricular e na educação informal e não formal, também para o pessoal docente; solicita estratégias específicas para diferentes faixas etárias;

Or. es

Alteração 83
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução

4. Sublinha a importância de assegurar a ***integração da perspetiva de género na*** educação digital, a todos os níveis, nomeadamente ***na*** educação extracurricular e ***na*** educação informal e não formal, também para o pessoal docente; solicita estratégias específicas para diferentes faixas etárias;

Alteração

4. Sublinha a importância de assegurar a ***igualdade de acesso dos homens e das mulheres à*** educação digital, a todos os níveis, nomeadamente ***à*** educação extracurricular e ***à*** educação informal e não formal, também para o pessoal docente; solicita estratégias específicas para diferentes faixas etárias;

Or. fr

Alteração 84
Silvia Modig

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução

4-A. Exorta os Estados-Membros a tornarem a educação nas TIC acessível às mulheres de todos os contextos, adaptando métodos de ensino, horários e propinas aos diferentes fatores que determinam o acesso das mulheres à educação, tais como a maternidade, o estatuto migratório e a pobreza;

Or. en

Alteração 85
Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

4-A. Insta as editoras de livros a reverterem o «efeito Matilda», através da creditação das mulheres cujo trabalho foi apropriado por homens, para que as raparigas não vejam apenas nomes masculinos nos livros de ciência e tenham modelos femininos;

Or. en

Alteração 86
Christine Anderson

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

Alteração

5. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a **eliminar as disparidades de género no sector das TIC e a cooperarem na procura de soluções e na partilha de** boas práticas relativas a **uma melhor inclusão das** raparigas na educação digital desde a mais tenra idade; **insta a UE e os Estados-Membros a desenvolverem, apoiarem e implementarem as ações promovidas pelas Nações Unidas e respetivos organismos;**

5. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a **partilharem** boas práticas relativas a **oportunidades justas para as** raparigas na educação digital desde a mais tenra idade;

Or. en

Alteração 87
Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

Alteração

5. Incentiva a Comissão e os Estados-

5. Incentiva a Comissão e os

Membros a eliminarem as disparidades de género no sector das TIC e a cooperarem na procura de soluções e na partilha de boas práticas relativas a uma melhor inclusão das raparigas *na* educação digital desde a mais tenra idade; insta a UE e os Estados-Membros a desenvolverem, apoiarem e implementarem as ações promovidas pelas Nações Unidas e respetivos organismos;

Estados-Membros, *bem como os criadores, as empresas e as universidades* a eliminarem as disparidades de género no sector das TIC e a cooperarem na procura de soluções e na partilha de boas práticas relativas a uma melhor inclusão das raparigas *em disciplinas relevantes para a* educação digital desde a mais tenra idade; insta a UE e os Estados-Membros a desenvolverem, apoiarem e implementarem as ações promovidas pelas Nações Unidas e respetivos organismos;

Or. en

Alteração 88 **Margarita de la Pisa Carrión**

Proposta de resolução **N.º 5**

Proposta de resolução

5. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a eliminarem as disparidades de género no sector das TIC e a cooperarem na procura de soluções e na partilha de boas práticas relativas a uma melhor inclusão das raparigas na educação digital desde *a mais* tenra idade; *insta a UE e os Estados-Membros a desenvolverem, apoiarem e implementarem as ações promovidas pelas Nações Unidas e respetivos organismos;*

Alteração

5. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a eliminarem as disparidades de género no sector das TIC e a cooperarem na procura de soluções e na partilha de boas práticas relativas a uma melhor inclusão das raparigas na educação digital desde tenra idade, *tendo em conta o seu período de maturidade específico do género;*

Or. es

Alteração 89 **Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani**

Proposta de resolução **N.º 6**

Proposta de resolução

6. Insta a Comissão a abordar de forma minuciosa a questão do número reduzido de mulheres que seguem cursos ou percursos profissionais no domínio das TIC, **nomeadamente** no âmbito do Plano de Ação para a educação digital (atualizado); insta os estabelecimentos de ensino a incentivarem as raparigas a seguirem a matemática, a codificação, as aulas de TIC e as disciplinas científicas nas escolas;

Alteração

6. Insta a Comissão a abordar de forma minuciosa a questão do número reduzido de mulheres que seguem cursos ou percursos profissionais no domínio das TIC **e a assegurar uma forte perspetiva de género** no âmbito do **programa Europa Digital e do** Plano de Ação para a educação digital (atualizado); insta os estabelecimentos de ensino a **incluir uma componente de género em todos os programas escolares relacionados com a CTEM e as TIC, materiais educativos e práticas de ensino desde a mais tenra idade, a fim de** incentivarem as raparigas a seguirem a matemática, a codificação, as aulas de TIC e disciplinas científicas nas escolas;

Or. en

Alteração 90 **Terry Reintke**

Proposta de resolução **N.º 6**

Proposta de resolução

6. Insta a Comissão a abordar de forma minuciosa a questão do número reduzido de mulheres que seguem cursos ou percursos profissionais no domínio das TIC, nomeadamente no âmbito do Plano de Ação para a educação digital (atualizado); insta os estabelecimentos de ensino a incentivarem as raparigas a seguirem a matemática, a codificação, as aulas de TIC e as disciplinas científicas nas escolas;

Alteração

6. Insta a Comissão a abordar de forma minuciosa a questão do número reduzido de mulheres que seguem cursos ou percursos profissionais no domínio das TIC, nomeadamente no âmbito do Plano de Ação para a educação digital (atualizado), **incluindo a questão da acessibilidade de equipamento digital dispendioso com outros fatores prejudiciais para as raparigas e mulheres de famílias com rendimentos mais baixos**; insta os estabelecimentos de ensino a incentivarem as raparigas a seguirem a matemática, a codificação, as aulas de TIC e as disciplinas científicas nas escolas;

Alteração 91
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução

6. ***Insta a Comissão a abordar de forma minuciosa a questão do número reduzido de mulheres que seguem cursos ou percursos profissionais no domínio das TIC, nomeadamente no âmbito do Plano de Ação para a educação digital (atualizado);*** insta os estabelecimentos de ensino a incentivarem as raparigas a seguirem a matemática, a codificação, as aulas de TIC e as disciplinas científicas nas escolas;

Alteração

6. Insta os estabelecimentos de ensino a incentivarem as raparigas a seguirem a matemática, a codificação, as aulas de TIC e as disciplinas científicas nas escolas; ***lembra, no entanto, que a liberdade de exercício de uma profissão, seja ela qual for, procede da livre escolha das mulheres e que qualquer política de imposição de paridade constitui, a esse respeito, um obstáculo, gerando injustiças e condicionando a liberdade individual;***

Or. fr

Alteração 92
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução

6-A. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a trabalharem com estabelecimentos de ensino e organizações da sociedade civil, a fim de avaliarem e remodelarem os currículos escolares no domínio das TIC que perpetuam os estereótipos de género;

Or. en

Alteração 93
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Sublinha a importância **da autoeficácia feminina** nos domínios da ciência, da tecnologia, da engenharia e da matemática (CTEM) e de as TIC se tornarem parte integrante da **identidade feminina** na primária e pré-primária, pondo de lado a conceção estereotipada do papel dos homens e das mulheres, que é nociva para as raparigas e os rapazes;

Alteração

7. Sublinha a importância **de as mulheres e raparigas serem coautoras do seu próprio futuro** nos domínios da ciência, da tecnologia, da engenharia e da matemática (CTEM) e de as TIC se tornarem parte integrante da **educação** na primária e pré-primária, pondo de lado a conceção estereotipada do papel dos homens e das mulheres, que é nociva para as raparigas e os rapazes;

Or. en

Alteração 94
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Sublinha a importância da autoeficácia feminina nos domínios da ciência, da tecnologia, da engenharia e da matemática (CTEM) e de as TIC se tornarem parte integrante da identidade feminina na primária e pré-primária, pondo de lado a **conceção estereotipada do papel dos homens e das mulheres, que é nociva** para as raparigas e os rapazes;

Alteração

7. Sublinha a importância da autoeficácia feminina nos domínios da ciência, da tecnologia, da engenharia e da matemática (CTEM) e de as TIC se tornarem parte integrante da identidade feminina na primária e pré-primária, pondo de lado a **perspetiva e os preconceitos de género, tão nocivos** para as raparigas e os rapazes;

Or. es

Alteração 95
Christine Anderson

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Sublinha a importância da autoeficácia **feminina** nos domínios da ciência, da tecnologia, da engenharia e da matemática (CTEM) e de as TIC se tornarem parte integrante da identidade feminina na primária e pré-primária, pondo de lado a conceção estereotipada do papel dos homens e das mulheres, que é nociva para as raparigas e os rapazes;

Alteração

7. Sublinha a importância da autoeficácia nos domínios da ciência, da tecnologia, da engenharia e da matemática (CTEM) e de as TIC se tornarem parte integrante da identidade feminina na primária e pré-primária, pondo de lado a conceção estereotipada do papel dos homens e das mulheres, que é nociva para as raparigas e os rapazes;

Or. en

Alteração 96
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Sublinha a importância **da autoeficácia feminina nos** domínios da ciência, da tecnologia, da engenharia e da matemática (CTEM) e **de as** TIC **se tornarem parte integrante da identidade feminina** na primária e pré-primária, **pondo de lado a conceção estereotipada do papel dos homens e das mulheres, que é nociva para as raparigas e os rapazes;**

Alteração

7. Sublinha a importância **de sensibilizar as raparigas para os** domínios ciência, da tecnologia, da engenharia e da matemática (CTEM) e das TIC na primária e pré-primária, **a fim de que elas possam escolher o seu percurso académico e profissional em plena consciência das possibilidades que se lhes oferecem, como aos rapazes;**

Or. fr

Alteração 97
Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

8. Insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem, a todos os níveis do ensino, mecanismos de mentoria que prevejam modelos de referência femininos na área das TIC;

Alteração

8. Insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem, a todos os níveis do ensino, mecanismos de mentoria que prevejam modelos de referência femininos na área das TIC; ***exorta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem campanhas de sensibilização dirigidas a estudantes e pais, com vista a combater os estereótipos de género sobre o que constitui uma disciplina ou um emprego masculino ou feminino;***

Or. en

Alteração 98

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução

N.º 8

Proposta de resolução

8. Insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem, a todos os níveis do ensino, mecanismos de mentoria que prevejam modelos de referência femininos na área das TIC;

Alteração

8. Insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem, a todos os níveis do ensino, mecanismos de mentoria que prevejam modelos de referência femininos na área das TIC; ***exorta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem campanhas de sensibilização dirigidas tanto aos estudantes como aos respetivos pais, a fim de combater os estereótipos de género nos projetos escolares e no emprego***

Or. en

Alteração 99

Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução

N.º 8

Proposta de resolução

8. Insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem, a todos os níveis do ensino, mecanismos de mentoria que prevejam modelos de referência femininos na área das TIC;

Alteração

8. Insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem, a todos os níveis do ensino, mecanismos de mentoria que prevejam, ***na medida do possível***, modelos de referência femininos na área das TIC, ***sem que tal implique discriminação na contratação***;

Or. fr

Alteração 100

Andželika Anna Mozdžanowska

Proposta de resolução

N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

8-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a terem em conta a perspectiva do género no desenvolvimento de políticas de educação digital e a assegurarem que tanto os estudantes do sexo masculino como feminino sejam igualmente qualificados para desempenhar as tarefas e os papéis das futuras profissões num mercado de trabalho em constante mutação e tenham igualdade de oportunidades que lhes permita enfrentar os desafios da competitividade global no futuro;

Or. pl

Alteração 101

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução

9. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a aprendizagem ao longo da vida, bem como a formação e os programas destinados a reforçar as competências digitais das mulheres e das raparigas;

Alteração

9. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a aprendizagem ao longo da vida, bem como a formação e os programas destinados a reforçar as competências digitais das mulheres e das raparigas; ***salienta que a recomendação do Conselho sobre o ensino e a formação profissionais e a Nova Agenda de Competências para a Europa devem assegurar uma perspetiva de género;***

Or. en

Alteração 102
Silvia Modig

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a aprendizagem ao longo da vida, bem como a formação e os programas destinados a reforçar as competências digitais das mulheres e das raparigas;

Alteração

9. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a aprendizagem ao longo da vida ***e a adaptarem as oportunidades, a fim de facilitar a transição profissional das mulheres para posições relacionadas com as TIC,*** bem como a formação e os programas destinados a reforçar as competências digitais das mulheres e das raparigas;

Or. en

Alteração 103
Andżelika Anna Możdżanowska

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a aprendizagem ao longo da vida, bem como a formação e os programas destinados a reforçar as competências digitais *das* mulheres e *das raparigas*;

Alteração

9. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a aprendizagem ao longo da vida, bem como a formação e os programas destinados a reforçar as competências digitais *e a combater a exclusão digital de todos os grupos vulneráveis da sociedade, incluindo as* mulheres e *os idosos*;

Or. pl

Alteração 104
Christine Anderson

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a aprendizagem ao longo da vida, bem como a formação e os programas destinados a reforçar as competências digitais das mulheres e das raparigas;

Alteração

9. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a aprendizagem ao longo da vida, bem como a formação e os programas destinados a reforçar as competências digitais das mulheres e das raparigas *que manifestam um interesse genuíno pelo assunto*;

Or. en

Alteração 105
Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a aprendizagem ao longo da vida, bem como a formação e os programas destinados a reforçar as

Alteração

9. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a aprendizagem ao longo da vida, bem como a formação e os programas destinados a

competências digitais das mulheres e das raparigas;

reforçar as competências digitais, **bem como a melhoria de competências e a requalificação** das mulheres e das raparigas;

Or. en

Alteração 106
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a aprendizagem ao longo da vida, bem como a formação e os programas destinados a reforçar as competências digitais das mulheres e das raparigas;

Alteração

9. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a aprendizagem ao longo da vida, bem como a formação e os programas destinados a reforçar as competências digitais **nomeadamente** das mulheres e das raparigas;

Or. fr

Alteração 107
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem políticas e medidas para combater o fenómeno das «perdas a meio do percurso»;

Alteração

Suprimido

Or. es

Alteração 108
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem políticas e medidas para ***combater o fenómeno das «perdas a meio do percurso»***;

Alteração

10. Insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem políticas e medidas para ***permitir que as mulheres conciliem a vida profissional nos domínios do digital com a vida pessoal e familiar***;

Or. fr

Alteração 109
Andželika Anna Mozdżanowska

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem políticas e medidas para ***combater o fenómeno das «perdas a meio do percurso»***;

Alteração

10. Insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem políticas e medidas para ***incentivar a manutenção do emprego em sectores económicos chave***;

Or. pl

Alteração 110
Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução

10-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem políticas e medidas destinadas a fazer face ao elevado número de casos de assédio sexual registado nas escolas e outros estabelecimentos de ensino ligados às CTEM.

Alteração

Alteração 111
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. Solicita que a igualdade *de género* se torne uma vertente coerente e estrutural da estratégia e das políticas futuras da UE para a juventude;

Alteração

11. Solicita que a *promoção da igualdade de oportunidades, sem processos discriminatórios, entre os géneros* se torne uma vertente coerente e estrutural da estratégia e das políticas futuras da UE para a juventude;

Or. fr

Alteração 112
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. Solicita que a igualdade *de género* se torne uma vertente coerente e estrutural da estratégia e das políticas futuras da UE para a juventude;

Alteração

11. Solicita que a igualdade *na diferença entre homens e mulheres* se torne uma vertente coerente e estrutural da estratégia e das políticas futuras da UE para a juventude;

Or. es

Alteração 113
Silvia Modig

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

11-A. Considera essencial para a realização da igualdade de género que se desenvolva uma educação abrangente sobre a sexualidade e os relacionamentos, que inclua o combate contra a ciberviolência, o assédio sexual em linha, bem como a objetificação, a hipersexualização e a exploração sexual das mulheres em linha;

Or. en

Alteração 114

Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução

N.º 12

Proposta de resolução

Alteração

12. Urge os Estados-Membros a transporem e aplicarem na íntegra a Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar; insta, além disso, a Comissão a acompanhar de forma eficaz esta transposição e aplicação; convida os Estados-Membros a observarem as tendências no sector digital, para, se for caso disso, procederem à adaptação das medidas que tomam em prol da conciliação da vida profissional e familiar;

12. Urge os Estados-Membros a transporem e aplicarem na íntegra a Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar; insta, além disso, a Comissão a acompanhar de forma eficaz esta transposição e aplicação; convida os Estados-Membros a observarem as tendências no sector digital, para, se for caso disso, procederem à adaptação das medidas que tomam em prol da conciliação da vida profissional e familiar; ***convida, desde já, à realização de um debate que permita fazer uma reflexão sobre a aplicação dos instrumentos mais adequados, tais como o salário parental;***

Or. fr

Alteração 115

Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Urge os Estados-Membros a transporem e aplicarem na íntegra a Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar; insta, além disso, a Comissão a acompanhar de forma eficaz esta transposição e aplicação; **convida** os Estados-Membros a **observarem** as tendências no sector digital, para, **se for caso disso**, procederem à adaptação das medidas que tomam em prol da conciliação da vida profissional e familiar;

Alteração

12. Urge os Estados-Membros a transporem e aplicarem na íntegra a Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar; insta, além disso, a Comissão a acompanhar de forma eficaz esta transposição e aplicação, **a fim de assegurar que ambos os progenitores possam beneficiar de uma licença de paternidade/maternidade, parental ou para prestação de cuidados remunerada neste sector**; **insta** os Estados-Membros a **acompanharem** as tendências no sector digital, para procederem à adaptação das medidas que tomam em prol da conciliação da vida profissional e familiar **que respeitem o princípio da igualdade quanto aos rendimentos e à prestação de cuidados**;

Or. en

Alteração 116

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Urge os Estados-Membros a transporem e aplicarem na íntegra a Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar; insta, além disso, a Comissão a acompanhar de forma eficaz esta transposição e aplicação; **convida** os Estados-Membros a observarem as tendências no sector digital, para, se for caso disso, procederem à adaptação das medidas que tomam em prol da conciliação da vida profissional e

Alteração

12. Urge os Estados-Membros a transporem e aplicarem na íntegra a Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar; insta, além disso, a Comissão a acompanhar de forma eficaz esta transposição e aplicação; **incentiva** os Estados-Membros a **considerarem as TIC como um meio de promover o equilíbrio entre vida profissional e familiar** e a observarem as tendências no sector digital, para, se for caso disso, procederem à adaptação das

familiar;

medidas, ***já existentes***, que tomam em prol da conciliação da vida profissional e familiar;

Or. en

Alteração 117

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet

Proposta de resolução N.º 12

Proposta de resolução

12. Urge os Estados-Membros a transporem e aplicarem na íntegra a Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar; insta, além disso, a Comissão a acompanhar de forma eficaz esta transposição e aplicação; convida os Estados-Membros a observarem as tendências **no** sector digital, para, se for caso disso, procederem à adaptação das medidas que tomam em prol da conciliação da vida profissional e familiar;

Alteração

12. Urge os Estados-Membros a transporem e aplicarem na íntegra a Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar; insta, além disso, a Comissão a acompanhar de forma eficaz esta transposição e aplicação; convida os Estados-Membros a observarem as tendências **na digitalização do mundo do trabalho, em particular do** sector digital, para, se for caso disso, procederem à adaptação das medidas que tomam em prol da conciliação da vida profissional e familiar;

Or. en

Alteração 118

Christine Anderson

Proposta de resolução N.º 12

Proposta de resolução

12. Urge os Estados-Membros a transporem e aplicarem na íntegra a Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar; insta, além disso, a Comissão a acompanhar de forma eficaz esta transposição e aplicação;

Alteração

12. Urge os Estados-Membros a transporem e aplicarem na íntegra a Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar; insta, além disso, a Comissão a acompanhar de forma eficaz esta transposição e aplicação;

convida os Estados-Membros a observarem as tendências no sector digital, para, se for caso disso, procederem à adaptação das medidas que tomam em prol da conciliação da vida profissional e familiar;

convida os Estados-Membros a observarem as tendências no sector digital, para, se for caso disso, procederem à adaptação das medidas que tomam em prol da conciliação da vida profissional e familiar, **com especial destaque para as escolhas e preferências pessoais;**

Or. en

Alteração 119
Silvia Modig

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

12-A. Insta os Estados-Membros a promoverem e reforçarem os seus sistemas com vista a uma distribuição equitativa das responsabilidades de cuidados, que pode impedir as mulheres de acompanharem o ritmo da educação em TIC e de entrarem nos sectores digitais;

Or. en

Alteração 120
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução

Alteração

13. Salienta que as disparidades salariais entre homens e mulheres que se verificam no sector digital se repercutem irremediavelmente na disparidade das pensões em detrimento das mulheres; congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão no sentido de apresentar medidas ***vinculativas para a***

13. Salienta que as disparidades salariais entre homens e mulheres que se verificam no sector digital se repercutem irremediavelmente na disparidade das pensões em detrimento das mulheres; congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão no sentido de apresentar medidas até ao final de 2020

transparência salarial até ao final de 2020, no intuito de dar uma resposta eficaz às disparidades existentes entre homens e mulheres em matéria de salários e pensões;

para um quadro europeu harmonizado de transparência salarial, com a coordenação adequada de boas práticas nos Estados-Membros, tendo em devida consideração as circunstâncias únicas das pequenas e médias empresas europeias e os vários modelos de mercado de trabalho existentes na UE;

Or. sv

Alteração 121
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução

13. Salienta que as disparidades salariais entre homens e mulheres que se verificam no sector digital se repercutem **irremediavelmente** na disparidade das pensões em detrimento das mulheres; **congratula-se com** o compromisso assumido pela Comissão no sentido de apresentar medidas vinculativas para a transparência salarial até ao final de 2020, no intuito de dar uma resposta eficaz às disparidades existentes entre homens e mulheres em matéria de salários e pensões;

Alteração

13. Salienta que as disparidades salariais entre homens e mulheres **com as mesmas funções e competências** que se verificam no sector digital se repercutem na disparidade das pensões em detrimento das mulheres; **regista** o compromisso assumido pela Comissão no sentido de apresentar medidas vinculativas para a transparência salarial até ao final de 2020, no intuito de dar uma resposta eficaz às disparidades existentes entre homens e mulheres em matéria de salários e pensões; **solicita que o tempo dedicado à educação dos filhos seja mais valorizado no cálculo das pensões;**

Or. fr

Alteração 122
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução

13. Salienta que as disparidades salariais entre homens e mulheres que se verificam no sector digital se repercutem irremediavelmente na disparidade das pensões em detrimento das mulheres; congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão no sentido de apresentar medidas vinculativas para a transparência salarial até ao final de 2020, no intuito de dar uma resposta eficaz às disparidades existentes entre homens e mulheres em matéria de salários e pensões;

Alteração

13. Salienta que as disparidades salariais entre homens e mulheres que se verificam no sector digital se repercutem irremediavelmente na disparidade das pensões em detrimento das mulheres, ***bem como na elegibilidade para prestações da segurança social, tais como períodos de descanso remunerados***; congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão no sentido de apresentar medidas vinculativas para a transparência salarial até ao final de 2020, no intuito de dar uma resposta eficaz às disparidades existentes entre homens e mulheres em matéria de salários, pensões ***e pobreza na velhice***;

Or. en

Alteração 123

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet

**Proposta de resolução
N.º 13**

Proposta de resolução

13. Salienta que as disparidades salariais entre homens e mulheres que se verificam no sector digital se repercutem irremediavelmente na disparidade das pensões em detrimento das mulheres; congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão no sentido de apresentar medidas vinculativas para a transparência salarial até ao final de 2020, no intuito de dar uma resposta eficaz às disparidades existentes entre homens e mulheres em matéria de salários e pensões;

Alteração

13. Salienta que as disparidades salariais entre homens e mulheres que se verificam ***nomeadamente*** no sector digital se repercutem irremediavelmente na disparidade das pensões em detrimento das mulheres; congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão no sentido de apresentar medidas vinculativas para a transparência salarial até ao final de 2020, no intuito de dar uma resposta eficaz às disparidades existentes entre homens e mulheres em matéria de salários e pensões;

Or. en

Alteração 124
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

13-A. Salaria que o teletrabalho permite trabalhar a partir de casa, tendo o« potencial de conduzir a um maior equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada; contudo, toma nota do risco de aumento das disparidades salariais se o teletrabalho não for devidamente regulamentado e for principalmente assumido por mulheres; solicita à Comissão que analise esta situação e proponha respostas da UE a este respeito;

Or. en

Alteração 125
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

Alteração

14. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem a igualdade de género nas empresas do sector das TIC e dos sectores conexos, bem como na economia digital, e a adotarem políticas horizontais para efeitos de redução das disparidades de género na economia digital;

Suprimido

Or. fr

Alteração 126
Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem a igualdade de género nas empresas do sector das TIC e dos sectores conexos, bem como na economia digital, e a adotarem políticas horizontais para efeitos de redução das disparidades de género na economia digital;

Alteração

14. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem a igualdade de género nas empresas do sector das TIC e dos sectores conexos, bem como na economia digital, e a adotarem políticas horizontais para efeitos de redução das disparidades de género na economia digital; ***solicita à Comissão e aos Estados-Membros que apliquem políticas/orientações em matéria de contratos públicos que discriminem positivamente as empresas que contratam mulheres e raparigas para empregos ligados à CTEM; insta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem um limiar mínimo de mulheres investigadoras para fazerem parte de projetos de TIC; incentiva a Comissão e os Estados-Membros a instarem as empresas de TIC, públicas e privadas, a formarem os seus departamentos de recursos humanos em «preconceitos discriminatórios, conscientes e inconscientes, em razão de género», a fim de promoverem um recrutamento equilibrado em termos de género;***

Or. en

Alteração 127
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem a igualdade de género nas empresas do sector das TIC e dos sectores conexos, bem como na economia digital, e a adotarem políticas

Alteração

14. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem a igualdade de género nas empresas do sector das TIC e dos sectores conexos, bem como na economia digital, e a adotarem

horizontais para efeitos de redução das disparidades de género na economia digital;

políticas horizontais para efeitos de redução das disparidades de género na economia digital, *caso existam, atendendo sempre ao valor da diferença de género entre homens e mulheres;*

Or. es

Alteração 128

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução N.º 14

Proposta de resolução

14. Exorta a Comissão e os Estados-Membros *a promoverem a igualdade de género nas empresas do sector das TIC e dos sectores conexos, bem como na economia digital, e* a adotarem políticas horizontais para efeitos de redução das disparidades de género na economia digital;

Alteração

14. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem políticas horizontais para efeitos de redução das disparidades de género na economia digital; *considera que as empresas do sector das TIC e sectores conexos, bem como da economia digital devem adotar planos e protocolos de igualdade de género para melhorar e controlar o seu desempenho no que respeita à participação das mulheres, incluindo aos níveis de gestão e liderança, bem como programas de mentoria;*

Or. en

Alteração 129

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução N.º 15

Proposta de resolução

15. Insta a Comissão e os Estados-Membros a avaliarem plenamente as causas e os fatores subjacentes ao facto de

Alteração

15. Insta a Comissão e os Estados-Membros a avaliarem plenamente as causas e fatores subjacentes ao facto de

as mulheres apresentarem uma elevada taxa de desistência em termos de carreira no domínio digital e a desenvolverem mecanismos e programas para integrar as mulheres e as raparigas nas iniciativas no domínio da educação, da formação e do emprego no sector digital;

as mulheres apresentarem uma elevada taxa de desistência em termos de carreira no domínio digital; ***convida a Comissão e os Estados-Membros a analisarem o impacto da falta de equilíbrio entre a vida profissional e familiar na capacidade de participação das mulheres em ações de formação e reconversão profissional necessárias para manter o nível de competências exigido no sector das TIC; insta a Comissão e os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos e programas para integrar as mulheres e as raparigas nas iniciativas no domínio da educação, da formação e do emprego no sector digital;***

Or. en

Alteração 130
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

15. Insta a Comissão e os Estados-Membros a avaliarem plenamente as causas e os fatores subjacentes ao facto de as mulheres apresentarem uma elevada taxa de desistência em termos de carreira no domínio digital e a desenvolverem mecanismos e programas para integrar as mulheres e as raparigas nas iniciativas no domínio da educação, da formação e do emprego no sector digital;

Alteração

15. Insta a Comissão e os Estados-Membros a avaliarem plenamente as causas e os fatores subjacentes ao facto de as mulheres apresentarem uma elevada taxa de desistência em termos de carreira no domínio digital e, ***respeitando a liberdade de escolha de uma possibilidade de realização noutros domínios, tais como a formação familiar,*** a desenvolverem mecanismos e programas para integrar as mulheres e as raparigas nas iniciativas no domínio da educação, da formação e do emprego no sector digital;

Or. es

Alteração 131
Christine Anderson

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

15. Insta a Comissão e os Estados-Membros a avaliarem **plenamente** as causas e os fatores subjacentes ao facto de as mulheres apresentarem uma elevada taxa de desistência em termos de carreira no domínio digital e a desenvolverem mecanismos e programas para integrar as mulheres e as raparigas nas iniciativas no domínio da educação, da formação e do emprego no sector digital;

Alteração

15. Insta a Comissão e os Estados-Membros a avaliarem **plena e contextualmente** as causas e fatores **sociais, pessoais e psicológicos** subjacentes ao facto de as mulheres apresentarem uma elevada taxa de desistência em termos de carreira no domínio digital e a desenvolverem mecanismos e programas para integrar as mulheres e as raparigas nas iniciativas no domínio da educação, da formação e do emprego no sector digital;

Or. en

Alteração 132
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

15. Insta a Comissão e os Estados-Membros a avaliarem plenamente as causas e os fatores subjacentes ao facto de as mulheres apresentarem uma elevada taxa de desistência em termos de carreira no domínio digital e a desenvolverem mecanismos e programas para integrar as mulheres e as raparigas nas iniciativas no domínio da educação, da formação e do emprego no sector digital;

Alteração

15. Insta a Comissão e os Estados-Membros a avaliarem plenamente as causas e os fatores subjacentes ao facto de as mulheres apresentarem uma elevada taxa de desistência em termos de carreira no domínio digital e a desenvolverem mecanismos e programas para integrar as mulheres e as raparigas nas iniciativas no domínio da educação, da formação e do emprego no sector digital,
independentemente do seu estatuto de migração;

Or. en

Alteração 133
Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

**Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

15-A. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a introduzirem políticas que facilitem o acesso dos trabalhadores independentes aos sistemas de proteção social, em particular das mulheres empresárias nos sectores das TIC e digital e salienta, a este respeito, a necessidade do seu acesso a licenças de maternidade suficientes e a estruturas de cuidados para crianças a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 134

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

**Proposta de resolução
N.º 16**

Proposta de resolução

Alteração

16. Insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem maiores oportunidades de financiamento em prol das mulheres empresárias e a melhorarem o acesso destas últimas aos fundos existentes, dando-lhes assim oportunidades equitativas quando se trata de competir no mercado único digital;

16. Insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem maiores oportunidades de financiamento em prol das mulheres empresárias e a melhorarem o acesso destas últimas aos fundos existentes, dando-lhes assim oportunidades equitativas quando se trata de competir no mercado único digital; ***exorta a Comissão e os Estados-Membros a fomentarem o espírito empresarial e o envolvimento das mulheres na inovação, uma composição mais equilibrada em termos de género das instituições financeiras, incluindo investidores de capital de risco e agências públicas de apoio à I&D privada, bem como prémios de conceção e regimes de incentivos para empresas e organizações que apliquem ativamente políticas neutras em termos de género ligadas a objetivos***

quantificáveis;

Or. en

Alteração 135
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução

16. Insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem maiores oportunidades de financiamento em prol das mulheres empresárias *e a* melhorarem *o acesso destas últimas* aos fundos existentes, dando-lhes assim oportunidades equitativas quando se trata de competir no mercado único digital;

Alteração

16. Insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem maiores oportunidades de financiamento em prol das mulheres empresárias *e das empresas em fase de arranque digitais lideradas por mulheres, a fim de* melhorarem *a acessibilidade* aos fundos existentes, dando-lhes assim oportunidades equitativas quando se trata de competir no mercado único digital;

Or. en

Alteração 136
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução

17. *Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem o financiamento da investigação sobre questões de género no domínio das TIC;*

Alteração

Suprimido

Or. fr

Alteração 137
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução

17. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem o financiamento da investigação sobre questões de género no domínio das TIC;

Alteração

17. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem o financiamento da investigação sobre questões de género no domínio das TIC; ***insta os Estados-Membros a desbloquearem a Diretiva relativa à representação equilibrada de mulheres nos conselhos de administração; lembra urgentemente a Comissão da sua responsabilidade de tomar quaisquer medidas que possam ajudar a quebrar o impasse no Conselho no que diz respeito à legislação da UE relativa à transparência e a um maior equilíbrio no recrutamento para cargos de decisão;***

Or. en

Alteração 138
Silvia Modig

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução

17. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem o financiamento da investigação sobre questões de género no domínio das TIC;

Alteração

17. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem o financiamento da investigação sobre questões de género no domínio das TIC ***e as consequências da digitalização nas perspetivas de emprego das mulheres;***

Or. en

Alteração 139
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução

18. Considera que é extremamente importante ***haver um número acrescido de mulheres que dão o exemplo e que ocupam*** cargos de liderança no sector das TIC;

Alteração

18. Considera que é extremamente importante ***que os rapazes e as raparigas tenham um acesso igual ao ensino da matemática e das disciplinas científicas para que possam escolher livremente e com conhecimento de causa o seu percurso académico e profissional. O acesso dos indivíduos a cargos de liderança no setor das TIC deve basear-se unicamente nos critérios de competência e de meritocracia;***

Or. fr

Alteração 140

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução

N.º 18

Proposta de resolução

18. Considera que é extremamente importante **haver um número acrescido de mulheres que dão o exemplo e que ocupam** cargos de liderança no sector das TIC;

Alteração

18. Considera que é extremamente importante **haver um número acrescido de mulheres que dão o exemplo e que ocupam** cargos de liderança no sector das TIC; ***salienta a necessidade de as empresas de TIC introduzirem práticas de recursos humanos que promovam a diversidade, como o equilíbrio dos géneros nos cargos de gestão intermédia e superior, e nos conselhos de administração das empresas;***

Or. en

Alteração 141

Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução

N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

18-A. Considera ser da maior importância reconhecer e eliminar o preconceito no domínio da inovação no sector das TIC, onde os designers e criadores de serviços, software e aplicações são predominantemente homens, mas cujos utilizadores são sobretudo mulheres, por exemplo no domínio da saúde em linha; o risco de aqueles que mais necessitam de novas tecnologias e inovações serem os mais marginalizados é real;

Or. en

Alteração 142
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

18-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem as normas da Convenção da OIT sobre a Violência e o Assédio no local de trabalho, em reconhecimento do facto de que o assédio sexual no sector profissional das TIC continua a ser um dos mais elevados de qualquer profissão;

Or. en

Alteração 143
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução

Alteração

19. Salienta o impacto dos sectores da cultura, dos meios de comunicação social e do audiovisual na evolução dos estereótipos de género e na consolidação de barreiras normativas e culturais;

Suprimido

Or. fr

Alteração 144

Maria da Graça Carvalho, Frances Fitzgerald, Cindy Franssen, Christine Schneider

**Proposta de resolução
N.º 19**

Proposta de resolução

Alteração

19. Salienta o impacto dos sectores da cultura, dos meios de comunicação social e do audiovisual na evolução dos estereótipos de género e na consolidação de barreiras normativas e culturais;

19. Salienta o impacto dos sectores da cultura, dos meios de comunicação social e do audiovisual na evolução dos estereótipos de género e na consolidação de barreiras normativas e culturais, ***replicadas através da linguagem e das imagens divulgadas;***

Or. en

**Alteração 145
Terry Reintke**

**Proposta de resolução
N.º 19**

Proposta de resolução

Alteração

19. Salienta o impacto dos sectores da cultura, dos meios de comunicação social e do audiovisual na evolução dos estereótipos de género e na consolidação de barreiras normativas e culturais;

19. Salienta o impacto dos sectores da cultura, dos meios de comunicação social e do audiovisual na evolução ***e intensificação*** dos estereótipos de género e na consolidação de barreiras normativas e culturais;

Or. en

Alteração 146
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução

19. Salienta o impacto dos sectores da cultura, dos meios de comunicação social e do audiovisual na evolução **dos estereótipos** de género **e na** consolidação de barreiras normativas e culturais;

Alteração

19. Salienta o impacto dos sectores da cultura, dos meios de comunicação social e do audiovisual na evolução **desorientadora da perspectiva** de género **da** consolidação de barreiras normativas e culturais;

Or. es

Alteração 147
Elżbieta Katarzyna Łukacijewska

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução

19. Salienta o impacto dos sectores da cultura, dos meios de comunicação social e do audiovisual na evolução dos estereótipos de género e na consolidação de barreiras normativas e culturais;

Alteração

19. Salienta o impacto dos sectores da cultura, dos meios de comunicação social, **da publicidade** e do audiovisual na evolução dos estereótipos de género e na consolidação de barreiras normativas e culturais;

Or. en

Alteração 148
Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução

20. Exorta as indústrias do audiovisual

Alteração

20. Exorta as indústrias do audiovisual

e dos meios de comunicação a retratarem mulheres que operam nas áreas da CTEM e que exercem profissões relacionadas com as TIC;

e dos meios de comunicação a retratarem mulheres que operam nas áreas da CTEM e que exercem profissões relacionadas com as TIC; ***convida a indústria dos meios de comunicação a incluir mulheres nos painéis de discussão, artigos de jornais e outros espaços onde a opinião pública e o discurso sobre temas tecnológicos são formados;***

Or. en

Alteração 149
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução

20. Exorta as indústrias do audiovisual e dos meios de comunicação a retratarem mulheres que operam nas áreas da CTEM e que exercem profissões relacionadas com as TIC;

Alteração

20. Exorta as indústrias do audiovisual e dos meios de comunicação a retratarem mulheres que operam nas áreas da CTEM e que exercem profissões relacionadas com as TIC, ***sem criar novos estereótipos pela difusão de uma imagem deturpada da realidade e das escolhas dos homens e das mulheres em termos de formação e de percurso profissional;***

Or. fr

Alteração 150
Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução

20. Exorta as indústrias do audiovisual e dos meios de comunicação a retratarem mulheres que operam nas áreas da CTEM e que exercem profissões relacionadas com

Alteração

20. Exorta as indústrias do audiovisual e dos meios de comunicação a retratarem mulheres que operam nas áreas da CTEM e que exercem profissões relacionadas com

as TIC;

as TIC, a fim de mostrarem a diversidade e as oportunidades existentes nestes domínios; apela aos modelos masculinos a falarem em prol da igualdade de género na economia digital;

Or. en

Alteração 151
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução

20. Exorta as indústrias do audiovisual e dos meios de comunicação a retratarem mulheres que operam nas áreas da CTEM e que exercem profissões relacionadas com as TIC;

Alteração

20. Exorta as indústrias do audiovisual e dos meios de comunicação a retratarem *cada vez mais mulheres e raparigas, em particular mulheres e raparigas vítimas de discriminação intersectorial*, que operam nas áreas da CTEM e que exercem profissões relacionadas com as TIC;

Or. en

Alteração 152
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. Recorda a importância de eliminar das aplicações de IA, dos jogos de vídeo e dos brinquedos os preconceitos discriminatórios –conscientes e inconscientes – em razão de género, que desvalorizam o papel das mulheres e conduzem a uma menor participação das mulheres nos domínios do digital, da IA e das TIC;

Alteração

Suprimido

Or. fr

Alteração 153
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. Recorda a importância de eliminar das aplicações de IA, dos jogos de vídeo e dos brinquedos os preconceitos discriminatórios –conscientes e inconscientes – em razão de género, que desvalorizam o papel das mulheres e conduzem a uma menor participação das mulheres nos domínios do digital, da IA e das TIC;

Alteração

21. Recorda a importância de eliminar das aplicações de IA, dos jogos de vídeo e dos brinquedos os preconceitos discriminatórios –conscientes e inconscientes – em razão de género, que desvalorizam o papel das mulheres e conduzem a uma menor participação das mulheres nos domínios do digital, da IA e das TIC; ***é necessário tomar em consideração, aquando da construção de sistemas de IA, que a inteligência artificial reflete o seu criador, sendo que, atualmente, estes são na sua grande maioria homens;***

Or. en

Alteração 154
Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. Recorda a importância de eliminar das aplicações de IA, dos jogos de vídeo e dos brinquedos os preconceitos discriminatórios –conscientes e inconscientes – em razão de género, que ***desvalorizam o papel das mulheres*** e conduzem a uma menor participação das mulheres nos domínios do digital, da IA e das TIC;

Alteração

21. Recorda a importância de eliminar das aplicações de IA, dos jogos de vídeo e dos brinquedos os preconceitos discriminatórios –conscientes e inconscientes – em razão de género, que ***perpetuam preconceitos e estereótipos de género nocivos*** e conduzem a uma menor participação das mulheres nos domínios do digital, da IA e das TIC;

Or. en

Alteração 155

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução

N.º 21

Proposta de resolução

21. Recorda a importância de eliminar das aplicações de IA, dos jogos de vídeo e dos brinquedos os preconceitos discriminatórios –conscientes e inconscientes – em razão de género, que desvalorizam o papel das mulheres e conduzem a uma menor participação das mulheres nos domínios do digital, da IA e das TIC;

Alteração

21. Recorda a importância de eliminar **dos algoritmos**, das aplicações de IA, dos jogos de vídeo e dos brinquedos os preconceitos discriminatórios –conscientes e inconscientes – em razão de género, que desvalorizam o papel das mulheres e conduzem a uma menor participação das mulheres nos domínios do digital, da IA e das TIC;

Or. en

Alteração 156

Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução

N.º 21

Proposta de resolução

21. Recorda a importância de eliminar das aplicações de IA, dos jogos de vídeo e dos brinquedos **os preconceitos discriminatórios –conscientes e inconscientes – em razão de género**, que desvalorizam o papel das mulheres e conduzem a uma menor participação das mulheres nos domínios do digital, da IA e das TIC;

Alteração

21. Recorda a importância de eliminar das aplicações de IA, dos jogos de vídeo e dos brinquedos **qualquer tipo de discriminação entre homens e mulheres**, que desvalorizam o papel das mulheres e conduzem a uma menor participação das mulheres nos domínios do digital, da IA e das TIC;

Or. es

Alteração 157

Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução

22. Salienta que as TIC podem aumentar consideravelmente a capacidade das mulheres para participarem em processos eleitorais, consultas públicas, inquéritos e debates, bem como para apresentarem petições ou queixas; insta a Comissão e os Estados-Membros a terem em conta a **dimensão do género** aquando da conceção de iniciativas em matéria de administração pública em linha; sublinha a eficácia do recurso à Internet para realizar campanhas, organizar fóruns e dar maior visibilidade aos exemplos femininos a seguir;

Alteração

22. Salienta que as TIC podem aumentar consideravelmente a capacidade das mulheres para participarem em processos eleitorais, consultas públicas, inquéritos e debates, bem como para apresentarem petições ou queixas; insta a Comissão e os Estados-Membros a terem em conta a **riqueza da complementaridade da diferença entre homens e mulheres** aquando da conceção de iniciativas em matéria de administração pública em linha; sublinha a eficácia do recurso à Internet para realizar campanhas, organizar fóruns e dar maior visibilidade aos exemplos femininos a seguir;

Or. es

Alteração 158
Silvia Modig

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução

22. Salienta que as TIC podem aumentar consideravelmente a capacidade das mulheres para participarem em processos eleitorais, consultas públicas, inquéritos e debates, bem como para apresentarem petições ou queixas; insta a Comissão e os Estados-Membros a terem em conta a dimensão do género aquando da conceção de iniciativas em matéria de administração pública em linha; sublinha a eficácia do recurso à Internet para realizar campanhas, organizar fóruns e dar maior visibilidade aos exemplos femininos a seguir;

Alteração

22. Salienta que as TIC podem aumentar consideravelmente a capacidade das mulheres para participarem em processos eleitorais, consultas públicas, inquéritos e debates, bem como para **se organizarem politicamente e** apresentarem petições ou queixas; insta a Comissão e os Estados-Membros a terem em conta a dimensão do género aquando da conceção de iniciativas em matéria de administração pública em linha; sublinha a eficácia do recurso à Internet para realizar campanhas, organizar fóruns e dar maior visibilidade aos exemplos femininos a seguir;

Alteração 159

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlaní

Proposta de resolução

N.º 22

Proposta de resolução

22. Salienta que as TIC podem aumentar consideravelmente a capacidade das mulheres para participarem em processos eleitorais, consultas públicas, inquéritos e debates, bem como para **apresentarem petições ou queixas**; insta a Comissão e os Estados-Membros a terem em conta a dimensão do género aquando da conceção de iniciativas em matéria de administração pública em linha; sublinha a eficácia do recurso à Internet para realizar campanhas, organizar fóruns e dar maior visibilidade aos exemplos femininos a seguir;

Alteração

22. Salienta que as TIC podem aumentar consideravelmente a capacidade das mulheres para participarem em processos eleitorais, consultas públicas, inquéritos e debates, bem como para **se organizarem e defenderem os seus direitos**; insta a Comissão e os Estados-Membros a terem em conta a dimensão do género aquando da conceção de iniciativas em matéria de administração pública em linha; sublinha a eficácia do recurso à Internet para realizar campanhas, organizar fóruns e dar maior visibilidade aos exemplos femininos a seguir;

Alteração 160

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução

N.º 23

Proposta de resolução

23. Insta a Comissão e os Estados-Membros a colaborarem de forma construtiva com as organizações digitais da sociedade civil, bem como a apoiarem e a incentivarem a participação dessas organizações na governação da Internet;

Alteração

23. Insta a Comissão e os Estados-Membros a colaborarem de forma construtiva com as organizações digitais da sociedade civil, bem como a apoiarem e a incentivarem a participação dessas organizações na governação da Internet; **insta a Comissão e os Estados-Membros a trabalharem ainda em estreita**

colaboração com as organizações de defesa dos direitos das mulheres, a fim de melhor responder e aliviar as preocupações presentes na vida quotidiana das mulheres e raparigas na conceção e aplicação de políticas tecnológicas públicas;

Or. en

Alteração 161
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução

23. Insta a Comissão e os Estados-Membros a colaborarem de forma construtiva com as organizações digitais da sociedade civil, bem como a apoiarem e a incentivarem a participação dessas organizações na governação da Internet;

Alteração

23. Insta a Comissão e os Estados-Membros a colaborarem de forma construtiva com as organizações digitais da sociedade civil, ***em parceria com as organizações da sociedade civil***, bem como a apoiarem e a incentivarem a participação dessas organizações na governação da Internet;

Or. en

Alteração 162
Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução

23-A. Sublinha a importância da literacia digital e mediática, da ciberhigiene e da cibersegurança, particularmente no contexto da luta contra as campanhas conservadoras e patriarcais de desinformação sobre os

Alteração 163
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução

24. Incentiva os Estados-Membros e a Comissão a organizarem campanhas de sensibilização, formação e integração da perspectiva de género, de modo a destacar a importância decisiva de que se reveste a competência no domínio das TIC para a emancipação económica das mulheres;

Alteração

24. Incentiva os Estados-Membros e a Comissão a organizarem campanhas de sensibilização, formação e integração da perspectiva de género, de modo a destacar a importância decisiva de que se reveste a competência no domínio das TIC para a emancipação económica ***tanto dos homens como*** das mulheres;

Alteração 164
Silvia Modig

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução

24-A. Salienta a importância da integração da perspectiva de género na digitalização e exorta a Comissão e os Estados-Membros a envolverem as mulheres, as organizações de mulheres da sociedade civil e peritos, atribuindo-lhes papéis ativos e de apoio no desenvolvimento e execução dos programas governamentais existentes e futuros em matéria de digitalização, e na reformulação dos programas governamentais existentes, a fim de promover a inclusão económica e digital das mulheres; incentiva a Comissão e os

Estados-Membros a providenciarem formação em TIC a pedido para as organizações de defesa dos direitos das mulheres, em particular mulheres com menos acesso a ferramentas digitais, tais como as mulheres migrantes e as mulheres em situação de pobreza, com vista a melhorar a sua visibilidade e competências organizacionais em linha;

Or. en

Alteração 165

Maria da Graça Carvalho, Frances Fitzgerald, Christine Schneider

Proposta de resolução

N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

24-A. Considera que as mulheres precisam de ser incentivadas a desempenhar um papel mais importante na conceção, no desenvolvimento, na construção e na manutenção de cidades ou aldeias inteligentes;

Or. en

Alteração 166

Silvia Modig

Proposta de resolução

N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

24-B. Incentiva as empresas a assumirem a sua responsabilidade empresarial e a aplicarem a integração da dimensão do género nas suas estratégias de produção, conceção e comercialização dos seus produtos e aplicações e a evitarem potenciais preconceitos discriminatórios, conscientes e

inconscientes, em razão de género;

Or. en

Alteração 167

Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução

N.º 25

Proposta de resolução

25. ***Congratula-se com*** a criação do painel de avaliação «Mulheres no sector digital» como parte integrante do índice de digitalidade da economia e da sociedade (IDES), bem como com os quatro novos indicadores propostos pelo EIGE no seu relatório de 2018 intitulado «Gender equality and youth: opportunities and risks of digitalisation» (Igualdade de género e juventude: oportunidades e riscos associados à digitalização);

Alteração

25. ***Regista*** a criação do painel de avaliação «Mulheres no sector digital» como parte integrante do índice de digitalidade da economia e da sociedade (IDES), bem como com os quatro novos indicadores propostos pelo EIGE no seu relatório de 2018 intitulado «Gender equality and youth: opportunities and risks of digitalisation» (Igualdade de género e juventude: oportunidades e riscos associados à digitalização);

Or. fr

Alteração 168

Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução

N.º 26

Proposta de resolução

26. ***Insta a Comissão e os Estados-Membros, bem como as empresas, a recolherem dados desagregados por sexo e idade sobre a utilização das TIC;***

Alteração

Suprimido

Or. fr

Alteração 169

Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução

26. Insta a Comissão e os Estados-Membros, bem como as empresas, a recolherem dados desagregados por **sexo** e idade sobre a utilização das TIC;

Alteração

26. Insta a Comissão e os Estados-Membros, bem como as empresas, a recolherem dados desagregados por **género** e idade sobre a utilização das TIC **e a promoverem iniciativas com vista a melhor compreender e abordar as causas profundas das disparidades entre homens e mulheres no domínio digital;**

Or. en

Alteração 170

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução

26. Insta a Comissão e os Estados-Membros, bem como as empresas, a recolherem dados desagregados por **sexo** e idade sobre a utilização das TIC;

Alteração

26. Insta a Comissão e os Estados-Membros, bem como **as plataformas e** as empresas, a recolherem dados **comparáveis específicos para cada género, bem como dados** desagregados por **género** e idade sobre a utilização das TIC;

Or. en

Alteração 171
Silvia Modig

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

26-A. Exorta os Estados-Membros a harmonizarem as normas de recolha de

dados, a fim de facilitar a comparação e partilha de dados e exemplos de boas práticas;

Or. en

Alteração 172

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução

N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

26-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a incentivarem as empresas de TIC a publicarem relatórios anuais sobre a diversidade e as disparidades salariais entre homens e mulheres dentro das empresas;

Or. en

Alteração 173

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução

N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

26-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a recolherem e utilizarem dados já existentes desagregados por sexo, a fim de promover mais investigação sobre a interação dos diferentes fatores, que impede a inclusão digital das mulheres e raparigas;

Or. en

Alteração 174
Terry Reintke

Proposta de resolução
Subtítulo 7

Proposta de resolução

Cibersegurança

Alteração

Cibersegurança *e violência baseada no género*

Or. en

Alteração 175

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução
Subtítulo 7

Proposta de resolução

Cibersegurança

Alteração

Direitos das mulheres e segurança em linha

Or. en

Alteração 176

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução
Subtítulo 7

Proposta de resolução

Cibersegurança

Alteração

Ciberviolência

Or. en

Alteração 177
Silvia Modig

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. Manifesta a sua grande preocupação com o aumento da criminalidade digital e dos atos de assédio e violência contra as mulheres no mundo digital; solicita a realização de campanhas de sensibilização para os riscos envolvidos e a tomada de medidas destinadas a educar as mulheres para se protegerem em linha; insta os Estados-Membros a capacitarem os serviços responsáveis pela aplicação da lei, para que estes últimos possam lidar de forma eficaz com a criminalidade digital;

Alteração

27. Manifesta a sua grande preocupação com o aumento da criminalidade digital e dos atos de assédio e violência contra as mulheres no mundo digital; solicita a realização de campanhas de sensibilização para os riscos envolvidos e a tomada de medidas destinadas a educar as mulheres para se protegerem em linha, ***bem como para procurarem ajuda caso algo aconteça; apela a campanhas de alerta sobre potenciais assediadores ou agressores no âmbito de sistemas de vigilância ativa e dos esforços para detê-los, bem como sobre as consequências jurídicas e sociais de tais atos; apela a campanhas de sensibilização e a medidas para educar os estudantes sobre uma comunicação social respeitável na Internet e nas plataformas sociais, especialmente nas redes sociais;*** insta os Estados-Membros a capacitarem os serviços responsáveis pela aplicação da lei, para que estes últimos possam lidar de forma eficaz com a criminalidade digital;

Or. en

Alteração 178

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. Manifesta a sua grande preocupação com o aumento da criminalidade digital e dos atos de assédio e violência contra as mulheres no mundo digital; solicita a realização de campanhas de sensibilização ***para os riscos envolvidos***

Alteração

27. Manifesta a sua grande preocupação com o aumento da criminalidade digital e dos atos de ***intimidação, assédio moral, doxing (procura e partilha, geralmente mal-intencionada, de informações***

e a tomada de medidas destinadas a educar as mulheres para se protegerem em linha; insta os Estados-Membros a capacitarem os serviços responsáveis pela aplicação da lei, para que estes últimos possam lidar de forma eficaz com a criminalidade digital;

personais de outra pessoa na Internet), assédio e violência contra as mulheres no mundo digital; solicita a realização de campanhas de sensibilização e educação destinadas às mulheres sobre como tornar as suas contas e comunicações mais seguras para se protegerem em linha e assegurarem a sua liberdade de expressão contínua e participação significativa no discurso público, bem como para que as empresas e programadores abordem a questão da violência e dos abusos nas suas infraestruturas através de mecanismos eficazes de denúncia e suspensão; insta os Estados-Membros a capacitarem os serviços responsáveis pela aplicação da lei, para que estes últimos investiguem e persigam de forma eficaz os atacantes maliciosos e apoiem as vítimas de assédio e violência em linha;

Or. en

Alteração 179
Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. Manifesta a sua grande preocupação com o aumento da criminalidade digital e dos atos de assédio e violência contra as mulheres no mundo digital; solicita a realização de campanhas de sensibilização para os riscos envolvidos e a tomada de medidas destinadas a educar as mulheres para se protegerem em linha; insta os Estados-Membros a capacitarem os serviços responsáveis pela aplicação da lei, para que estes últimos possam lidar de forma eficaz com a criminalidade digital;

Alteração

27. Manifesta a sua grande preocupação com o aumento da criminalidade digital e dos atos de assédio e violência contra as mulheres no mundo digital; solicita a realização de campanhas de sensibilização para os riscos envolvidos e a tomada de medidas destinadas a educar as mulheres para se protegerem em linha; insta os Estados-Membros a capacitarem os serviços responsáveis pela aplicação da lei, para que estes últimos possam lidar de forma eficaz com a criminalidade digital; **solicita aos Estados-Membros que apliquem penas mais severas para reprimir essas infrações;**

Alteração 180
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. Manifesta a sua grande preocupação com o aumento da criminalidade digital e dos atos de assédio e violência contra as mulheres no mundo digital; ***solicita a realização de campanhas de sensibilização para os riscos envolvidos e a tomada de medidas destinadas a educar as mulheres para se protegerem em linha***; insta os Estados-Membros a capacitarem os serviços responsáveis pela aplicação da lei, para que estes últimos possam lidar de forma eficaz com a criminalidade digital;

Alteração

27. Manifesta a sua grande preocupação com o aumento da criminalidade digital e dos atos de assédio e violência contra as mulheres no mundo digital ***com base na misoginia, no racismo e na LGBTIfobia***; insta os Estados-Membros a capacitarem os serviços responsáveis pela aplicação da lei, para que estes últimos possam lidar de forma eficaz com a criminalidade digital; ***apela à criação de campanhas e fundos para proteger as mulheres em linha e combater a violência baseada no género e os estereótipos de género, a fim de educar os homens quanto à forma de agir em relação às mulheres em linha***;

Or. en

Alteração 181
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução

27-A. Insta os Estados-Membros a recolherem e produzirem dados desagregados por género relativamente à violência em linha com base no género; congratula-se com o anúncio pela Comissão de um inquérito sobre a violência com base no género; solicita que este inquérito investigue várias formas de

violência em linha com base no género, incluindo o impacto da autocensura e da exclusão digital;

Or. en

Alteração 182

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet

Proposta de resolução

N.º 28

Proposta de resolução

28. Insta as instituições, as agências e os organismos da UE, bem como os Estados-Membros e os respetivos serviços responsáveis pela aplicação da lei, a cooperarem e a tomarem medidas concretas com vista à coordenação das suas ações destinadas a combater o recurso às TIC para a prática de crimes; solicita aos Estados-Membros que procedam à revisão do seu direito penal, de molde a garantir a definição e ***o reconhecimento*** das novas formas de violência digital;

Alteração

28. Insta as instituições, as agências e os organismos da UE, bem como os Estados-Membros e os respetivos serviços responsáveis pela aplicação da lei, a cooperarem e a tomarem medidas concretas com vista à coordenação das suas ações destinadas a combater o recurso às TIC para a prática de crimes, ***particularmente o assédio sexual em linha e o tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual***; solicita aos Estados-Membros que procedam à revisão do seu direito penal, de molde a garantir a definição e ***criminalização*** das novas formas de violência digital;

Or. en

Alteração 183

Silvia Modig

Proposta de resolução

N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução

28-A. Lamenta que, durante o último período, a maior parte dos locais de trabalho, incluindo as instituições da UE, não tenham implementado quaisquer

medidas para fazer face a novas formas de assédio; apela às instituições da UE e a todos os outros locais de trabalho para que façam adaptações imediatas nas medidas de RH, a fim de combater antigas e novas formas de assédio em linha, incluindo a realização de um amplo estudo sobre as condições de trabalho durante este período, cursos de formação obrigatórios contra o assédio sexual e um número de emergência para as vítimas de todas as formas de assédio;

Or. en

Alteração 184
Silvia Modig

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução

29. Apela a novas medidas juridicamente vinculativas e a uma diretiva para prevenir e combater a violência baseada no género, incluindo a ciberviolência e os discursos em linha de incitamento ao ódio dirigidos contra as mulheres;

Alteração

29. Apela a novas medidas juridicamente vinculativas e a uma diretiva para prevenir e combater a violência baseada no género, incluindo a ciberviolência e os discursos em linha de incitamento ao ódio dirigidos contra as mulheres, ***bem como para facilitar os canais de denúncia e apoiar os Estados-Membros no desenvolvimento de instrumentos de formação para as forças policiais, o sistema judicial e o sector das tecnologias de informação e comunicação; destaca a questão da ciberintimidação e do ciberassédio (também conhecidos como intimidação em linha) entre os adolescentes;***

Or. en

Alteração 185
Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

**Proposta de resolução
N.º 29**

Proposta de resolução

29. Apela a **novas medidas juridicamente vinculativas e a uma diretiva** para prevenir e combater a violência baseada no género, incluindo a ciberviolência e os discursos em linha de incitamento ao ódio dirigidos contra as mulheres;

Alteração

29. Apela a uma **diretiva-quadro** para prevenir e combater a violência baseada no género, incluindo a ciberviolência e os discursos em linha de incitamento ao ódio dirigidos contra as mulheres; **solicita à Comissão que assegure a próxima proposta de Ato legislativo sobre os serviços digitais e um novo quadro de cooperação entre plataformas na Internet que trate das responsabilidades das plataformas em linha no que diz respeito ao discurso de incitamento ao ódio difundido pelos utilizadores e outros conteúdos nocivos, abusivos e sexistas, com vista a proteger a segurança das mulheres em linha e a melhorar a responsabilização;**

Or. en

**Alteração 186
Terry Reintke**

**Proposta de resolução
N.º 29**

Proposta de resolução

29. Apela a novas medidas juridicamente vinculativas e a uma diretiva para prevenir e combater a violência baseada no género, incluindo a ciberviolência e os discursos em linha de incitamento ao ódio dirigidos contra as mulheres;

Alteração

29. Apela a novas medidas juridicamente vinculativas e a uma diretiva para prevenir e combater a violência baseada no género, incluindo a ciberviolência e os discursos em linha de incitamento ao ódio dirigidos contra as mulheres; **insta a Comissão a desenvolver definições jurídicas harmonizadas de ciberviolência, tendo em conta uma perspetiva interseccional; exorta a Comissão a envolver a sociedade civil no desenvolvimento de um novo Código de Conduta para plataformas em linha sobre**

o combate à violência em linha com base no género;

Or. en

Alteração 187

Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução

N.º 29

Proposta de resolução

29. Apela a novas medidas juridicamente vinculativas e a uma diretiva para prevenir e combater a violência baseada no género, incluindo a ciberviolência e os discursos em linha de incitamento ao ódio dirigidos contra as mulheres;

Alteração

29. Apela a novas medidas juridicamente vinculativas e a uma diretiva para prevenir e combater a violência baseada no género, incluindo a ciberviolência e os discursos em linha de incitamento ao ódio dirigidos contra as mulheres; *solicita a proibição da difusão na Internet de ideologias que apelam à colocação das mulheres numa situação de inferioridade grave, tais como as que são defendidas pelo Islão radical;*

Or. fr

Alteração 188

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução

N.º 29

Proposta de resolução

29. Apela a novas medidas juridicamente vinculativas e a uma diretiva para prevenir e combater a violência baseada no género, incluindo a ciberviolência e os discursos em linha de incitamento ao ódio dirigidos contra as mulheres;

Alteração

29. Apela a novas medidas juridicamente vinculativas e a uma diretiva para prevenir e combater a violência baseada no género, incluindo a ciberviolência, *que é frequentemente dirigida a mulheres, como ativistas, políticas e outras figuras públicas, na tentativa de as silenciar,* e os discurso em linha de incitamento ao ódio dirigidos

contra as mulheres;

Or. en

Alteração 189

Annika Bruna, Virginie Joron

Proposta de resolução

N.º 29

Proposta de resolução

29. Apela a novas medidas juridicamente vinculativas e a uma diretiva para prevenir e combater a violência baseada no género, incluindo a ciberviolência e os discursos em linha ***de incitamento ao ódio dirigidos*** contra as mulheres;

Alteração

29. Apela a novas medidas juridicamente vinculativas e a uma diretiva para prevenir e combater a violência baseada no género, incluindo a ciberviolência e os discursos ***violentos*** em linha contra as mulheres;

Or. fr

Alteração 190

Maria da Graça Carvalho, Frances Fitzgerald, Cindy Franssen, Arba Kokalari, Christine Schneider

Proposta de resolução

N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

29-A. Exorta as administrações públicas nacionais e as instituições da UE a trabalharem com o sector privado para criar campanhas-modelo à escala europeia, incentivando as mulheres em início de carreira a enveredarem por profissões no domínio da cibersegurança, o que reduziria significativamente o fosso de competências, impulsionaria a economia e melhoraria a resiliência global da indústria da cibersegurança na Europa;

Or. en

Alteração 191

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

Proposta de resolução

N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

29-A. Exorta os Estados Membros a ratificarem e aplicarem sem demora a Convenção sobre a Violência e o Assédio (n.º 190), de 2019, da Organização Internacional do Trabalho, que se aplica, inter alia, às comunicações relacionadas com o trabalho, incluindo as permitidas pelas tecnologias da informação e da comunicação;

Or. en

Alteração 192

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

Proposta de resolução

N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

29-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a fornecerem financiamento adequado para o desenvolvimento de soluções de IA que previnam e combatam a ciberviolência, o assédio sexual em linha, a exploração contra mulheres e raparigas e o assédio no local de trabalho, bem como a ajudarem a educar as pessoas;

Or. en

Alteração 193
Terry Reintke

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

29-A. Insta a Comissão Europeia a assegurar a integração da dimensão de género no ato legislativo sobre os serviços digitais e em todas as futuras propostas relacionadas com o domínio digital;

Or. en

Alteração 194

Maria da Graça Carvalho, Frances Fitzgerald, Cindy Franssen, Christine Schneider

Proposta de resolução
Subtítulo 7-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

Domínios emergentes

Or. en

Alteração 195

Maria da Graça Carvalho, Frances Fitzgerald, Cindy Franssen, Arba Kokalari, Christine Schneider

Proposta de resolução
N.º 29-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

29-B. Salienda a necessidade de envidar mais esforços regulamentares para garantir que a IA respeite os princípios e os valores da igualdade de género e da não discriminação consagrados no artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais;

Alteração 196

Maria da Graça Carvalho, Frances Fitzgerald, Cindy Franssen, Christine Schneider

Proposta de resolução

N.º 29-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

29-B. Destaca a necessidade de aprofundar a compreensão, do ponto de vista do género, de domínios emergentes como a tomada de decisões algorítmicas, a tecnologia da cadeia de blocos e a criptomoeda, o controlo de dados e a definição de estratégias para os abordar;

Alteração 197

Silvia Modig

Proposta de resolução

N.º 30

Proposta de resolução

Alteração

30. Manifesta a sua preocupação com a possibilidade de o fosso digital entre homens e mulheres aumentar nos países em desenvolvimento no contexto da atual crise; salienta a importância da competência digital como ***instrumento*** para alcançar a igualdade de género no âmbito das estratégias de desenvolvimento;

30. Manifesta a sua preocupação com a possibilidade de o fosso digital entre homens e mulheres aumentar nos países ***e regiões*** em desenvolvimento no contexto da atual crise; salienta a importância da competência digital, ***da acessibilidade digital e da abordabilidade digital*** como ***instrumentos*** para alcançar a igualdade de género no âmbito das estratégias de desenvolvimento;

Alteração 198

Margarita de la Pisa Carrión

**Proposta de resolução
N.º 30**

Proposta de resolução

30. Manifesta a sua preocupação com a possibilidade de o fosso digital entre homens e mulheres aumentar nos países em desenvolvimento no contexto da atual crise; salienta a importância da competência digital como instrumento para **alcançar** a igualdade **de género** no âmbito das estratégias de desenvolvimento;

Alteração

30. Manifesta a sua preocupação com a possibilidade de o fosso digital entre homens e mulheres aumentar nos países em desenvolvimento no contexto da atual crise; salienta a importância da competência digital como instrumento para **promover** a igualdade **na dignidade entre homens e mulheres** no âmbito das estratégias de desenvolvimento;

Or. es

Alteração 199

Karen Melchior, Samira Rafaela, Susana Solís Pérez, Radka Maxová, Irène Tolleret, Sylvie Brunet, Abir Al-Sahlani

**Proposta de resolução
N.º 30**

Proposta de resolução

30. Manifesta a sua preocupação com a possibilidade de o fosso digital entre homens e mulheres aumentar nos países em desenvolvimento no contexto da atual crise; salienta a importância **da** competência digital como instrumento para alcançar a igualdade de género no âmbito das estratégias de desenvolvimento;

Alteração

30. Manifesta a sua preocupação com a possibilidade de o fosso digital entre homens e mulheres aumentar nos países em desenvolvimento no contexto da atual crise; salienta a importância **de promover a** competência digital das mulheres **e raparigas** como instrumento para alcançar a igualdade de género no âmbito das estratégias de desenvolvimento;

Or. en

Alteração 200

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

**Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

30-A. Sublinha a necessidade de canalizar fundos de desenvolvimento para a promoção da educação digital das mulheres e raparigas;

Or. en

Alteração 201

Maria-Manuel Leitão-Marques, Vilija Blinkevičiūtė, Evelyn Regner, Monika Beňová, Lina Gálvez Muñoz, Pina Picierno, Marina Kaljurand, Alessandra Moretti

**Proposta de resolução
N.º 30-B (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

30-B. Insta a Comissão a utilizar fundos europeus para financiar projetos liderados por mulheres no sector digital, especialmente projetos com impacto social;

Or. en